



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.522, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a promoção/progressão dos cargos de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual e de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, na Lei nº 6.410, de 17 de setembro de 2013 e na Lei nº 6.455, de 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO ainda, o que conta no OFÍCIO GSF Nº 259/2016, datado de 29 de março de 2016, da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, registrado sob AP.010.1.002185/16-20,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, Lei nº 6.410, de 17 de setembro de 2013 e Lei nº 6.455, de 19 de dezembro de 2013, a promoção/progressão dos servidores ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual e de Técnico da Fazenda Estadual, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da promoção/progressão mencionada no artigo anterior deste Decreto serão implantados a partir de abril de 2016, considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE SEVIDORES DOS CARGOS DE AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL E DE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF	CLAS.	REF
1	2803917	SILVANA MARA SILVA MELO	I	"A"	I	"C"
2	2803925	WELLINGTON DO REGO MONTEIRO SOBRAL	I	"A"	I	"C"
3	2130645	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	I	"C"	II	"B"
4	2130653	RAIMUNDO AUGUSTO LIMA NETO	I	"C"	II	"B"
5	2130661	LOURDES STELA DE ALENCAR MOTA DIAS	I	"C"	II	"B"
6	2130670	RICARDO ALBERTO CAMPOS DE ANDRADE	I	"C"	II	"B"
7	2130688	NORBELINO DE CARVALHO E SILVA FILHO	I	"C"	II	"B"
8	2130696	DANILO SOUSA DA SILVEIRA	I	"C"	II	"B"
9	2130700	JOSE SERGIO PACHECO CASTELO BRANCO	I	"C"	II	"B"
10	2130939	CLAUDIO DE SOUSA COSTA	I	"C"	II	"B"
11	2130947	VERONICA DE CARVALHO D GOMES	I	"C"	II	"B"
12	2130955	JOSE TADEU XAVIER DE ALMEIDA	I	"C"	II	"B"
13	2321742	JOSE CAETANO MELLO JUNIOR	I	"C"	II	"B"
14	1704605	EDILSON DE ARAUJO LIMA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
15	1704613	ANIVALDO ARAGAO COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
16	1704621	ANTONIO RICARDO LEO DE ALMEIDA	III	"C"	ESP.	"B"
17	1704648	ROSANA MARIA ARAUJO LEAL	III	"C"	ESP.	"B"
18	1708449	CARMEM BELMIRA VERAS PONTES DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
19	1708457	FERNANDO JUFAT CAVALCANTI DA FONSECA	III	"C"	ESP.	"B"
20	1708465	ANA KARINA DO REGO LOPES SOARES	III	"C"	ESP.	"B"
21	1708473	ANA SILVIA SALES CARNEIRO DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
22	1708481	ROSE CHRISTINE YUI BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
23	1708490	AMANDA BRITO FONSECA CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
24	1708503	FLAVIO CHAIB	III	"C"	ESP.	"B"
25	1726072	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
26	1157663	JOSE LIMA COUTINHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
27	1157671	LUIZ FERRAZ FILHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
28	1157680	RICARDO REZENDE DE DEUS BARBOSA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
29	1157698	WILLAME PARENTE MAZZA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
30	0030554	ALDEMIR LIMA DE SOUSA	ESP.	"B"	ESP.	"C"
31	1127047	JOSE WILSON HILL ARAUJO	ESP.	"B"	ESP.	"C"
32	1127055	ANTENOR ALVES PEREIRA DA ROCHA FILHO	ESP.	"B"	ESP.	"C"
33	1127063	SOLANGE DE FATIMA VIEIRA	ESP.	"B"	ESP.	"C"
34	1127071	JUACELI SOARES DA COSTA	ESP.	"B"	ESP.	"C"
35	1127080	SEVERO MARIA EULALIO FILHO	ESP.	"B"	ESP.	"C"
36	1127098	RUDA TUPINAMBA RODRIGUES CALAND	ESP.	"B"	ESP.	"C"
37	1127101	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS	ESP.	"B"	ESP.	"C"
38	1127110	EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR	ESP.	"B"	ESP.	"C"
39	1127128	JANUARIO DA PONTE LOPES	ESP.	"B"	ESP.	"C"
40	1127136	MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA	ESP.	"B"	ESP.	"C"
41	1049674	PHILIPPE SALHA	ESP.	"B"	ESP.	"C"

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de abril de 2016 • Nº 64

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL						
Nº	MAT.	NOME	DE		PARA	
			CLAS.	REF	CLAS.	REF
1	0029513	RUBEM PINHEIRO VIANA	I	"A"	I	"C"
2	0030341	ABRAAO RODRIGUES VIANA FILHO	I	"A"	I	"C"
3	0026239	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	I	"C"	II	"B"
4	0028860	JOSE MARIA DE AGUIAR MONTEIRO	I	"C"	II	"B"
5	0028878	JOSE RIBAMAR NERY DA COSTA	I	"C"	II	"B"
6	038133X	JOAQUIM MACHADO PONTES	I	"C"	II	"B"
7	0385336	VALDERI RODRIGUES DE CARVALHO	I	"C"	II	"B"
8	0395331	LUIZ FERNANDES DE LIMA	I	"C"	II	"B"
9	0437875	CRISPIM MONTEIRO DO NASCIMENTO	I	"C"	II	"B"
10	0446467	MARIANO FERREIRA DE MIRANDA	I	"C"	II	"B"
11	0026301	RAIMUNDO DE SOUSA MELO	III	"A"	III	"C"
12	0030732	DYLMO WAQUIM COSTA	III	"A"	III	"C"
13	0382990	JOAO FERREIRA ALVES	III	"A"	III	"C"
14	0395510	HERBERT FREITAS MACHADO	III	"A"	III	"C"
15	0395528	CICERO RODRIGUES LOPES	III	"A"	III	"C"
16	0403091	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO	III	"A"	III	"C"
17	0454613	ELIZEU CEZAR LUSTOSA MESSIAS	III	"A"	III	"C"
18	0834009	IARA LUIZA FEITOSA MOURA	III	"A"	III	"C"
19	0027243	LUIZ CARLOS MELO DO LAGO	III	"C"	ESP.	"B"
20	0030228	MARIA CREUZA DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
21	0024996	IRRAILSON MARQUES DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
22	0025127	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
23	0025135	MARIA DA CRUZ BATISTA BEZERRA	III	"C"	ESP.	"B"
24	0026018	JOAO ALVARES DE OLIVEIRA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
25	0026123	WERNECK NUNES DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
26	0026158	FRANCISCO FRANKLIN FURTADO DE MENDONCA	III	"C"	ESP.	"B"
27	002619X	ARTAGNAN LUIS BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
28	002622X	EDMILSON EVARISTO SOARES	III	"C"	ESP.	"B"
29	0026298	ANTONIO FRANCISCO DA SILVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
30	002636X	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA VIANA	III	"C"	ESP.	"B"
31	0026409	RAIMUNDO NONATO COSTA ALVES	III	"C"	ESP.	"B"
32	0026581	ELIESER DOS SANTOS SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
33	0026590	WASHINGTON LUIZ SOARES LEAL	III	"C"	ESP.	"B"
34	0027103	ANTONIO ASSUNCAO ARAUJO OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
35	0027120	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
36	0027146	MOACIR DIAS DE ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
37	0027154	ANTONIO PINTO DE MELO	III	"C"	ESP.	"B"
38	0027162	FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO DA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
39	002717X	FRANCISCO JOSE DAS CHAGAS LEMOS	III	"C"	ESP.	"B"
40	002720X	ANTONIO DE PADUA VAZ DA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
41	0027260	SIMONE REGO E REIS	III	"C"	ESP.	"B"
42	0027278	FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
43	0027308	AGNALDO CARVALHO NETO	III	"C"	ESP.	"B"
44	0027502	CLAUDIA MARIA DANTAS DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
45	002751X	ROSILDA DE SOUSA MARTINS	III	"C"	ESP.	"B"
46	0027561	SILVANA MARIA BORGES DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
47	0027715	TERESINHA MARIA DE JESUS PORTELA LEAL LOPES	III	"C"	ESP.	"B"

48	0027731	FRANCISCA FERNANDA DE MIRANDA BEMVINDO	III	"C"	ESP.	"B"
49	0027740	GIRLENE FONTENELE DE MENESES	III	"C"	ESP.	"B"
50	0027758	ANTONIO MARTINS DAMASCENO FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
51	0027901	MARIA VALDENIA PAZ DIAS	III	"C"	ESP.	"B"
52	0027936	JONAS LEITE DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
53	0028029	JOAQUIM VIEIRA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
54	0028266	MARTA BERNADETH SOARES	III	"C"	ESP.	"B"
55	0029262	JOSE DE SOUZA NETO	III	"C"	ESP.	"B"
56	0029319	CHARLES DE LIMA CAVALCANTE	III	"C"	ESP.	"B"
57	0029394	CARLOS ALBERTO DE PAIVA DIAS	III	"C"	ESP.	"B"
58	0029424	LUCIMAR DE SENA ROSA	III	"C"	ESP.	"B"
59	002944X	ANTONIO MESSIAS PEREIRA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
60	0029491	IZAIAS NOBRE DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
61	0029556	ODIVAL LUIZ HENRIQUE BARBOSA	III	"C"	ESP.	"B"
62	002961X	ACELINO TOLENTINO NETO	III	"C"	ESP.	"B"
63	0029661	PAULO AFONSO PORTELA DANTAS	III	"C"	ESP.	"B"
64	0029807	CARLOS ALBERTO MARQUES DA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
65	002989X	EXPEDITO DE SOUSA CUNHA	III	"C"	ESP.	"B"
66	0029998	LUIZIA LUCILENE ALVES DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
67	0030007	NEIRILANE ARAUJO RIOS	III	"C"	ESP.	"B"
68	003012X	MANOEL DE SOUSA CRUZ	III	"C"	ESP.	"B"
69	0030139	FERNANDO DE BRITO E SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
70	0030163	FRANCISCO DE ASSIS NOVAES ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
71	0030171	ETIENE GILSON BARBOSA DE MOURA CASTRO	III	"C"	ESP.	"B"
72	0030180	RAIMUNDO FILHO LACERDA ROSA	III	"C"	ESP.	"B"
73	0030198	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE QUEIROZ	III	"C"	ESP.	"B"
74	0030210	ANA MARIA ALVES DE ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
75	0030236	OSMARINA NUNES DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
76	0030279	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
77	0030309	WAGNER SOARES LEAL	III	"C"	ESP.	"B"
78	0030317	VALDENI RODRIGUES MACEDO VILANOVA	III	"C"	ESP.	"B"
79	0030333	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
80	0030376	REJANE NAPOLEAO LIMA MELO	III	"C"	ESP.	"B"
81	0030791	VANIA DE JESUS MARTINS ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
82	0030864	ORISVALDO CUNHA LEAL	III	"C"	ESP.	"B"
83	0030872	JOSE FRANCISCO DE SOUSA III	III	"C"	ESP.	"B"
84	003088X	MIGUEL DAS CHAGAS MENDES	III	"C"	ESP.	"B"
85	0030899	MARIA DA CONCEICAO DUTRA DE FREITAS SIQUEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
86	003091X	JOSENILDO PORTO DA PAZ	III	"C"	ESP.	"B"
87	0030929	LETICE BRAGA DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
88	0030937	PAULO SERGIO PATRICIO DE LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
89	0030945	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
90	0030953	MAGNA MARIA MACHADO RUFINO DOS PRAZERES	III	"C"	ESP.	"B"
91	0030970	ROSANA MARIA AMORIM COSTA LIRA	III	"C"	ESP.	"B"
92	0030988	MARIA DA CONCEICAO MARQUES DOS SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
93	0030996	RENATO RODRIGUES DE BRITO	III	"C"	ESP.	"B"
94	0031020	SOLANGE APARECIDA LUSTOSA SOARES	III	"C"	ESP.	"B"
95	0031046	BENEDITO GUILHERME DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
96	0031062	MARIA SUZANA SILVA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
97	0031089	KATIA REGINA DE OLIVEIRA ATAIDES	III	"C"	ESP.	"B"
98	0031097	AMADEUS DE SOUSA ROSA	III	"C"	ESP.	"B"
99	003110X	ABEL PAIVA DIAS	III	"C"	ESP.	"B"
100	0031119	DEUSDETH FERREIRA LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
101	0031127	JOSE PEREIRA DE MELO FILHO	III	"C"	ESP.	"B"

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de abril de 2016 • Nº 64

3

102	0031135	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
103	0031143	JOSELINO MOREIRA DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
104	0031151	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
105	0031160	MIGUEL PEREIRA BATISTA	III	"C"	ESP.	"B"
106	0031178	JOSE ALVES DE MACEDO	III	"C"	ESP.	"B"
107	0031216	RAIMUNDA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA GOMES	III	"C"	ESP.	"B"
108	0031224	MARIA DO CARMO QUIRINO VIEIRA E SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
109	0031232	MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
110	003124X	JOAO DE DEUS DE SOUSA NASCIMENTO	III	"C"	ESP.	"B"
111	0031267	EDVAR VELOSO DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
112	0031305	CLEUDE RIBEIRO BATISTA	III	"C"	ESP.	"B"
113	0031313	SIMONE SCARCELA VELOSO DE LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
114	0031364	ISABEL CRISTINA DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
115	0031402	CICERO RICARDO DE MESQUITA	III	"C"	ESP.	"B"
116	0031437	ROBERT MELAO DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
117	0031470	VALDEUDE CAVALCANTE COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
118	0031488	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
119	0031500	SOCORRO DE MARIA BONFIM CAMPELO CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
120	0031518	LIA RAQUEL DANTAS DA VEIGA BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
121	0031526	IVONILDES LEMOS LOPES	III	"C"	ESP.	"B"
122	0031534	FABIO ALVES DA SILVA CHAVES	III	"C"	ESP.	"B"
123	0031577	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA HOLANDA DO NASCIMENTO	III	"C"	ESP.	"B"
124	0031615	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
125	0031631	ALMIR JACKSON DE OLIVEIRA RESENDE	III	"C"	ESP.	"B"
126	0031640	JOACI FRANCISCO DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
127	0031658	PAULO AFONSO LEMOS	III	"C"	ESP.	"B"
128	0031666	JOSE CAMPELO NETO	III	"C"	ESP.	"B"
129	0031674	ALDEMAR MARTINS DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
130	0031682	GEOVANNE VIEIRA DE MORAIS LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
131	003169X	CHARLES DEGAILLE RIBEIRO BATISTA	III	"C"	ESP.	"B"
132	0031704	MIRAN BORGES FONSECA	III	"C"	ESP.	"B"
133	0031712	RITA BRAGA DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
134	003172X	ANA JOSEFA RODRIGUES	III	"C"	ESP.	"B"
135	0031747	ROSA MARIA CLEMENTINO RODRIGUES	III	"C"	ESP.	"B"
136	0031755	MARIA DE JESUS RODRIGUES	III	"C"	ESP.	"B"
137	0031763	VALTIMAURA SIQUEIRA SANTOS OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
138	0031780	SEBASTIAO JOSE DE SANTANA DOS SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
139	0031798	JOSE FRANCISCO DE SOUSA ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
140	0031801	AFONSO DAMASCENO SOARES	III	"C"	ESP.	"B"
141	0031828	RAIMUNDO EDIVALDO VASCONCELOS COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
142	0031836	REGGAINA MARIA DE RESENDE	III	"C"	ESP.	"B"
143	0031844	LUISA GIOVANA LOPES EULALIO NUNES	III	"C"	ESP.	"B"
144	0031852	REGINA MARIA DANTAS DA VEIGA	III	"C"	ESP.	"B"
145	0031879	RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
146	0031917	ROGERIA ROCHA FERRER POMPEU	III	"C"	ESP.	"B"
147	0031925	ADELINO MEDEIROS SOBRINHO	III	"C"	ESP.	"B"
148	0031941	MANOEL SOARES DA COSTA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
149	0031950	MARIA DE PAIVA MAGALHAES	III	"C"	ESP.	"B"
150	0032387	ANTONIO JOAQUIM DE MELO FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
151	0032433	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
152	0032514	FRANCISCO DE FREITAS TELES FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
153	0032646	REJANE CAVALCANTE BOTELHO	III	"C"	ESP.	"B"
154	003267X	BENEDITO ALVES DA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
155	0032883	FRANCISCO VITORIO DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"

156	0032891	MARIA DAS DORES DA SILVA LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
157	0265055	NEIDE DE CASTRO MECEDO MACARIO	III	"C"	ESP.	"B"
158	0377236	IVENITA TOURINHO LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
159	0377244	JOSE BATISTA DE CARVALHO NETO	III	"C"	ESP.	"B"
160	0377279	JULIO CESAR LAGES RODRIGUES	III	"C"	ESP.	"B"
161	0377287	GERSON COSTA FREITAS	III	"C"	ESP.	"B"
162	0379719	ELIAS QUARESMA DOURADO	III	"C"	ESP.	"B"
163	0379727	CUSTODIO DE JESUS SAMPAIO ALMENDRA	III	"C"	ESP.	"B"
164	0379735	MARILIA HOLANDA DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
165	0379743	CELIA MARIA DE CARVALHO E SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
166	0381403	NILSON VIEIRA BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
167	0382086	JOSE BEZERRA DE MOURA	III	"C"	ESP.	"B"
168	0382442	JOSE DE ARIMATEA TITO GONCALVES FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
169	038245X	JOAO DE DEUS ANDRADE	III	"C"	ESP.	"B"
170	0382965	MIGUEL SANTANA DE LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
171	038407X	ANTONIO CUNHA VASCONCELOS	III	"C"	ESP.	"B"
172	0384089	RAIMUNDO JOSE MONTEIRO NETO	III	"C"	ESP.	"B"
173	0384097	JOSE RIBAMAR SALES COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
174	038410X	ANTONIO COSTA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
175	0384348	SALOMAO TELES DE MENESES FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
176	0384356	JURANDIR SAMPAIO CORDEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
177	0385344	FRANCISCO JOSE VIANA DE CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
178	0385352	ILSON LUIZ DE BRITO OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
179	0386383	ANTONIO DE FATIMA MONTEIRO AMORIM	III	"C"	ESP.	"B"
180	0386707	GOETHE CASTILLO MACHADO	III	"C"	ESP.	"B"
181	0386723	RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE PIRES FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
182	0386774	VERA LUCIA FONTENELE DE CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
183	0386812	MARIA LUIZA SILVA ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
184	0386847	FRANCISCO CARLOS RABELO DE FREITAS	III	"C"	ESP.	"B"
185	0386855	ANTONIO JOSE GOMES DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
186	0386863	ANTONIO JOSE SILVA BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
187	0386901	ODIMAR SOUSA FALCAO	III	"C"	ESP.	"B"
188	0386936	JOSE HAMILTON ROCHA OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
189	0386952	CRISTINA RIBEIRO DE MORAES SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
190	0386979	ACELINO PEREIRA DA SILVA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
191	0386987	ELIEIDE COSTA FARIAS	III	"C"	ESP.	"B"
192	0387002	JOSE DE RIBAMAR BARBOSA ALVES	III	"C"	ESP.	"B"
193	038701X	EDISON DE LIMA RIBEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
194	0392022	ANTONIO LUIZ ARAUJO LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
195	039203X	PAULO JOSE SEVERINO DE ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
196	0392456	JOSE GOMES LEODIDO RAMOS	III	"C"	ESP.	"B"
197	0392987	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENESES E SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
198	0392995	ADEVANDRO DE BRITO SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
199	0394041	FLAVIO JOSE BARROS DO REGO	III	"C"	ESP.	"B"
200	0395412	JERONIMO LUSTOSA PEREIRA	III	"C"	ESP.	"B"
201	0395439	FRANCISCO FERREIRA VIANA	III	"C"	ESP.	"B"
202	0395498	ROSA MARIA MENDES DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
203	0395536	LUIZ DOMINGOS PEREIRA NETO	III	"C"	ESP.	"B"
204	0395544	VALDECI CESAR DE BRITO	III	"C"	ESP.	"B"
205	0397458	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
206	0397539	CIRO UCHOA BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
207	0397601	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
208	0397610	ZENON DE ARAUJO RODRIGUES	III	"C"	ESP.	"B"
209	0397628	EDMUNDO GOMES DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de abril de 2016 • Nº 64

210	0397652	MARIA DE NAZARE MELO DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
211	039766X	ELIAS DE SOUSA BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
212	0397679	JOSE FLAVIO FURTADO MARINHO	III	"C"	ESP.	"B"
213	0397687	JOAO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA NETO	III	"C"	ESP.	"B"
214	0397709	JESSE RODRIGUES DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
215	0397717	MARIA DE FATIMA BARROS RABELO	III	"C"	ESP.	"B"
216	0399418	SEBASTIAO DA SILVA ANDRADE	III	"C"	ESP.	"B"
217	0400017	MARIA NUNES MENDES	III	"C"	ESP.	"B"
218	0400025	IRA DE SOUSA PIMENTEL	III	"C"	ESP.	"B"
219	0400033	FRANCISCO HERGAMENES MARTINS SOARES	III	"C"	ESP.	"B"
220	0401749	RAIMUNDO NONATO GOMES CORREIA	III	"C"	ESP.	"B"
221	0402028	RONALDO DOS SANTOS LEAL	III	"C"	ESP.	"B"
222	040237X	JOAO DA CRUZ LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
223	0402389	ANTONIO FREITAS DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
224	040240X	FRANCISCO ALVES PEREIRA	III	"C"	ESP.	"B"
225	0403083	RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO NETO	III	"C"	ESP.	"B"
226	0404098	LUIZ ALVES FRAZAO	III	"C"	ESP.	"B"
227	0404241	OZIEL RODRIGUES PESSOA	III	"C"	ESP.	"B"
228	040464X	ANTONIO ANGELO MELAO DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
229	0405124	ANTONIO DOS SANTOS LOPES	III	"C"	ESP.	"B"
230	0405132	FRANCISCO DE MOURA PESSOA	III	"C"	ESP.	"B"
231	0405442	RUI BARBOSA DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
232	0408590	LUIZ NERES DE SENA	III	"C"	ESP.	"B"
233	0408603	JOSE ALVES DE SOUSA III	III	"C"	ESP.	"B"
234	0408611	JOSE ARCANGELO NOESIO BARBOSA SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
235	0408808	WILSON DE SOUSA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
236	0409588	DAVID LOPES DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
237	0410357	MANOEL ALVES DOS SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
238	0410853	CARLOS SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
239	0411639	JOSE WILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
240	0411906	INACIO EUFRASIO ALVES FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
241	0411914	RUBEM BARBOSA BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
242	0411922	RAIMUNDO DA SILVA LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
243	0411957	JOSE ELIVAN DE SOUSA OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
244	0411965	SEBASTIAO FERREIRA	III	"C"	ESP.	"B"
245	0411973	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
246	0411981	MANOEL KLEBERT DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
247	0411990	JOSE RAIMUNDO SOARES	III	"C"	ESP.	"B"
248	0412023	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES BARBOSA	III	"C"	ESP.	"B"
249	0412040	MARCONE RODRIGUES TORRES	III	"C"	ESP.	"B"
250	0412058	DAVID RAIMUNDO DOS SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
251	0412066	LUIS PEREIRA DE CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
252	0412074	MARIANA DE SOUSA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
253	0414484	LUSIMAR REIS TORRES	III	"C"	ESP.	"B"
254	0416444	VALDEMIR MENDES DE CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
255	0416452	RAIMUNDO FRANCISCO DA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
256	041680X	ANTONIO JOSE FERREIRA	III	"C"	ESP.	"B"
257	0416827	DELMIRO PEREIRA DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
258	041856X	DIMAS PEDRO DA LUZ	III	"C"	ESP.	"B"
259	0418617	MARIA DO SOCORRO MENESES LUZ	III	"C"	ESP.	"B"
260	0419311	FRANCISCO ANISIO LUZ	III	"C"	ESP.	"B"
261	0419320	LUIS ARAUJO LUZ	III	"C"	ESP.	"B"
262	0419354	JOSE MANOEL DE MOURA	III	"C"	ESP.	"B"
263	0419362	JOAO GONCALVES DE MOURA	III	"C"	ESP.	"B"

264	041937X	FRANCISCO ERIBERTO DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
265	0419389	RAIMUNDO BASTOS DE ALENCAR	III	"C"	ESP.	"B"
266	0419397	NARCISO ZACARIAS DE CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
267	041940X	URBANO CLEMENTINO DE SOUSA NETO	III	"C"	ESP.	"B"
268	0419435	JOAO RAIMUNDO SANTANA	III	"C"	ESP.	"B"
269	0419443	JOSE DILSON LEITE DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
270	0419460	ANTONIO EGIDIO NETO LUZ	III	"C"	ESP.	"B"
271	0419478	JOSE FRANCISCO DA ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
272	0419486	LUCIANO HOLANDA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
273	0419494	FRANCISCO OSCAR DE ABREU	III	"C"	ESP.	"B"
274	0419508	IOLANDA ALENCAR	III	"C"	ESP.	"B"
275	0419516	VALDINAR DE CARVALHO LEAL	III	"C"	ESP.	"B"
276	0419524	MARIA FORTUNATA COELHO DE MACEDO NEIVA	III	"C"	ESP.	"B"
277	0419532	DAVID KENNEDY SANTOS LOIOLA	III	"C"	ESP.	"B"
278	0419583	RAUDINA MARIA VIEIRA BEZERRA DE MACEDO	III	"C"	ESP.	"B"
279	0419591	RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
280	0419613	JOSE ARAUJO NETO	III	"C"	ESP.	"B"
281	0419621	IRENE RODRIGUES MARTINS	III	"C"	ESP.	"B"
282	0419630	JOAQUIM BORGES DE SOUSA NETO	III	"C"	ESP.	"B"
283	0419648	EDVALDO RAIMUNDO DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
284	0419656	JOSE GLEUDSON ARAUJO DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
285	0419672	MAXIMINO SILVINO DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
286	0424838	HILDEBRANDO LUIZ DE BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
287	0425028	FRANCISCO EDMILSON DAS CHAGAS	III	"C"	ESP.	"B"
288	0425206	LUIS MIGUEL DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
289	0425397	JOSE QUIRINO BEZERRA	III	"C"	ESP.	"B"
290	0425630	VALDIR DE SOUSA VIEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
291	0425826	SEBASTIAO FREIRE DE ANDRADE ARRAYS FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
292	0425834	FRANCISCO JORGE DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
293	0425869	CELIOMAR ANTAO DE CARVALHO ALENCAR	III	"C"	ESP.	"B"
294	0425907	ARACIL JOAO DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
295	0426423	BENICIO JOSE DE BRITO	III	"C"	ESP.	"B"
296	0426512	PEDRO FRANCO SOBREIRA NETO	III	"C"	ESP.	"B"
297	042652X	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	III	"C"	ESP.	"B"
298	0427195	FRANCISCO ANGELO PEREIRA SOBRINHO	III	"C"	ESP.	"B"
299	0427942	JOAO RAIMUNDO DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
300	042831X	LUIS MIGUEL DE MORAIS	III	"C"	ESP.	"B"
301	0428469	FRANCISCO GRACITONIO LOPES DE CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
302	0428507	FRANCISCO NONATO DE CARVALHO ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
303	0428515	CICERO ALVES FEITOSA	III	"C"	ESP.	"B"
304	0428540	ELISMAR CORDEIRO NUNES	III	"C"	ESP.	"B"
305	0428868	ZILDA MARIA DE CARVALHO FERREIRA	III	"C"	ESP.	"B"
306	0428906	DIOGENES COELHO DOS REIS	III	"C"	ESP.	"B"
307	0429422	EVERTON COSTA LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
308	042943X	ALBERTO MOREIRA DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
309	0430943	CARLOS ALBERTO MARQUES DE CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
310	0431095	LUIS VIEIRA DE SA	III	"C"	ESP.	"B"
311	0431109	LUIZ VIEIRA DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
312	0431311	JOSE ALANO ALVES DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
313	0431320	ALTEVI JESUINO DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
314	0431338	ANTONIO PEREIRA DE MORAIS	III	"C"	ESP.	"B"
315	0431346	CLAUDIONOR DE ARAUJO MOURA JUNIOR	III	"C"	ESP.	"B"
316	0431915	VALMIR ALVES DA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
317	0431923	MANOEL SERAFIM RODRIGUES	III	"C"	ESP.	"B"

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de abril de 2016 • Nº 64

5

318	0431940	JOAO BATISTA CAVALCANTE	III	"C"	ESP.	"B"
319	0432881	PEDRO TAVARES DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
320	0432890	FRANCISCO BARROSO DE AMORIM	III	"C"	ESP.	"B"
321	0432903	CELIO RIBEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
322	0432997	JOAO BATISTA BARROSO LEAL	III	"C"	ESP.	"B"
323	0433012	HENRIQUE DA SILVA NETO	III	"C"	ESP.	"B"
324	0433071	PAULO DE TARSO RUBEN PEREIRA	III	"C"	ESP.	"B"
325	0433080	ELPIDIO AFONSO OLIVEIRA NUNES	III	"C"	ESP.	"B"
326	043462X	VERALUCIA FERREIRA DE ASSIS	III	"C"	ESP.	"B"
327	0434663	SALVADOR DAS NEVES DE CASTRO	III	"C"	ESP.	"B"
328	0434906	HILSON LOPES DE ALMEIDA	III	"C"	ESP.	"B"
329	0434957	SALVADOR RIBEIRO JUNIOR	III	"C"	ESP.	"B"
330	0436836	ADALBERTO RIBEIRO DE MACEDO	III	"C"	ESP.	"B"
331	0437611	SILVANDETE GOMES PEREIRA DA ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
332	0437921	ALIOMAR DE MAGALHAES FEITOSA	III	"C"	ESP.	"B"
333	0438251	LUCIANO NOLETO PORTELA	III	"C"	ESP.	"B"
334	0438260	JOSE WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	III	"C"	ESP.	"B"
335	0438278	CICERO LEITE SOARES	III	"C"	ESP.	"B"
336	043834X	JOSE NUNES DOS SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
337	0438413	ILMA AZEVEDO REZENDE	III	"C"	ESP.	"B"
338	0438421	ANA JOAQUINA SOARES E ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
339	0438472	JOSE RIBEIRO MARTINS	III	"C"	ESP.	"B"
340	043848X	JOSE RILDO GOMES SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
341	0438499	AGENOR MIRANDA DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
342	0438502	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
343	0438553	JOSERRAL VIEIRA DE BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
344	044403X	JOSIMAR SOARES DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
345	044451X	MARIA JOSE AMORIM DOS SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
346	0445045	VALDINER DA COSTA E SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
347	0445185	AFONSO PINHEIRO DA LUZ	III	"C"	ESP.	"B"
348	0445444	ADERSON EVELYN SOARES FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
349	044546X	ELEUZIM RIBEIRO DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
350	0445479	NISSERON DE FARIAS LOPES	III	"C"	ESP.	"B"
351	0445762	FRANCISCO MOREIRA DE ARAUJO FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
352	0445797	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA BEZERRA	III	"C"	ESP.	"B"
353	0445819	JOAO DA SILVA MIRANDA	III	"C"	ESP.	"B"
354	044661X	JOAO BORGES LEAL	III	"C"	ESP.	"B"
355	0446807	RAIMUNDO NETO DA ROCHA E SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
356	0446815	JOAO GONCALVES GUIMARAES NETO	III	"C"	ESP.	"B"
357	0446823	JOAO BATISTA COELHO DE SA	III	"C"	ESP.	"B"
358	0447951	JOSE EVELIM SOARES FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
359	0448451	JUSTINO DE LIMA FERRAZ	III	"C"	ESP.	"B"
360	0449270	VALMIR DE ALBUQUERQUE PAULINO	III	"C"	ESP.	"B"
361	0449393	JOSE SIDELTE DA LUZ	III	"C"	ESP.	"B"
362	0450766	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
363	0450774	INACIO PINTO DE ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
364	0451134	LUIZ CARLOS MENDES DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
365	0451142	VILTON DIAS LAURINDO	III	"C"	ESP.	"B"
366	0452840	LUIZ EDUARDO ARRAIS GUIDA	III	"C"	ESP.	"B"
367	0453137	ZELIA MARIA CAVALCANTE SILVA NOGUEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
368	0453161	ELIAS AMARAL NOGUEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
369	0453293	FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
370	0453315	AURELIANO NUNES VIANA	III	"C"	ESP.	"B"
371	0454621	JOAQUIM LINO NOGUEIRA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"

372	0454664	JOAO DAMASCENO NOGUEIRA NETO	III	"C"	ESP.	"B"
373	045468X	JOSE NAPOLEAO LUSTOSA CAMPOS	III	"C"	ESP.	"B"
374	0466280	DANILO RODRIGUES DE MENESES	III	"C"	ESP.	"B"
375	0466298	CARLOS ALBERTO DA CUNHA LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
376	0466301	JOAQUIM AVELINO DE BARROS NETO	III	"C"	ESP.	"B"
377	0466310	FRANCISCO SANDOVAL MENDES URTIGA	III	"C"	ESP.	"B"
378	0466328	MARIA DO SOCORRO BRITO	III	"C"	ESP.	"B"
379	0466379	ANTONIO AMERICO LOPES NETO	III	"C"	ESP.	"B"
380	0466794	REGINA CELIA LOPES DE SOUSA URTIGA	III	"C"	ESP.	"B"
381	0467138	ALICE PEREIRA DAMASCENO	III	"C"	ESP.	"B"
382	0467782	ANTONIO DE PADUA PINHEIRO ALELAF	III	"C"	ESP.	"B"
383	0467804	VALMAR JOSE DE MOURA	III	"C"	ESP.	"B"
384	0792721	WILSON DAS CHAGAS SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
385	0794830	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
386	0810258	JOELDINA SCARCELA VELOSO ANGELIN DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
387	0810452	EDILSON VERAS DOS SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
388	0832731	JOSE CLARINDO DE BRITO NETO	III	"C"	ESP.	"B"
389	0832758	RITA DE CASSIA MENDES DE ALMEIDA	III	"C"	ESP.	"B"
390	0847933	SANDOVAL NICOMEDES DA ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
391	0847941	RAUL NAVEZ DA ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
392	0881775	COLETA FRANCISCA AZEVEDO NETA	III	"C"	ESP.	"B"
393	0903086	MARIA AURORA BARREIRA DIAS MASCARENHAS	III	"C"	ESP.	"B"
394	0919756	TATIANA MENDES NOBREGA DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
395	0923869	ROBERTO DE SOUSA PIRES	III	"C"	ESP.	"B"
396	0925390	EDILSON FERREIRA SOARES	III	"C"	ESP.	"B"
397	0926710	FRANCISCO JOSE DE SOUSA RIBEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
398	0929620	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
399	0929638	LUIZ JOSE DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
400	0949051	DELZA SENHORA DA CONCEICAO SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
401	0954446	ISAIAS DE SOUSA LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
402	0959456	ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	III	"C"	ESP.	"B"
403	1428683	CLAUDIA NOGUEIRA SEABRA	III	"C"	ESP.	"B"
404	1428691	DANIEL LINHARES DE PAIVA	III	"C"	ESP.	"B"
405	1428705	ANTONIO CLEITON PEREIRA DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
406	1428713	ANTONIO CESAR DA SILVA PINHEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
407	1428721	ANTONIO PESSOA LIMA FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
408	1428748	MARCIO GLEDSON LIMA E SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
409	1428756	MARCELO SILVA DIAS	III	"C"	ESP.	"B"
410	1428764	JULIANA DE SOUSA ANDRADE	III	"C"	ESP.	"B"
411	1428772	ANNE RAKEL AMORIN DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
412	1428799	FABIOLA OLIVEIRA SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
413	142881X	ESTENIO PEREIRA DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
414	1428829	ALMI NUNES RODRIGUES	III	"C"	ESP.	"B"
415	1428845	GINA LAIS REIS FERRO	III	"C"	ESP.	"B"
416	1428853	REGIS FONTENELE RODRIGUES	III	"C"	ESP.	"B"
417	1428870	EDUARDO FERREIRA DAS CHAGAS	III	"C"	ESP.	"B"
418	1428934	MARIA SOCORRO DE CARVALHO LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
419	1428969	LINA CLAUDIA AGUIAR CASTRO	III	"C"	ESP.	"B"
420	1428977	KARLA MARIA DE MENESES COSTA MOURA	III	"C"	ESP.	"B"
421	1428993	AUGUSTO GONCALVES MULLER	III	"C"	ESP.	"B"
422	142900X	EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
423	1429043	JUSSIVANE RODRIGUES LOPES ALVES	III	"C"	ESP.	"B"
424	1429051	CRISTIANE ALVES LEMOS VERAS	III	"C"	ESP.	"B"
425	1429060	SINELLE GADELHA DA CAMARA	III	"C"	ESP.	"B"

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 6 de abril de 2016 • Nº 64

426	1429078	LUCI CARLA DE SOUSA RIBEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
427	1429094	RICARDO LUIZ LIMA DIOGENES	III	"C"	ESP.	"B"
428	1429108	DIOGO CAMPELO LIMA SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
429	1429116	ANA VALERIA DO REGO NERY DE CASTRO	III	"C"	ESP.	"B"
430	1429124	ILKA SHARLEN LIMA BARROS SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
431	1429132	TERESA DAVILA PORTELA COSTA SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
432	142914X	ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
433	1429159	MARIA DO SOCORRO SARAIVA DOS SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
434	1429167	JOSIAS SANTOS FERREIRA	III	"C"	ESP.	"B"
435	1429183	DANIEL ALMEIDA MARTINS	III	"C"	ESP.	"B"
436	1429191	FABIO RIBEIRO DA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
437	1429213	SOLANGE MARIA ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
438	1429221	LUCELIA MARIA ALENCAR OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
439	1429230	OLIVIA MARIA DE ANDRADE REGO	III	"C"	ESP.	"B"
440	1429248	FLAVIANA FONSECA FREITAS DE ALBUQUERQUE	III	"C"	ESP.	"B"
441	142928X	MARCIO ALVES DE ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
442	1429299	PAULO DE ANDRADE RIBEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
443	1429302	ALAMO DOURADO MENESES	III	"C"	ESP.	"B"
444	1429345	GILZA CARVALHO CORREIA	III	"C"	ESP.	"B"
445	1429361	FERNANDA MARIA COELHO SARAIVA ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
446	1429370	ROSANA MARIA IBIAPINA MARTINS	III	"C"	ESP.	"B"
447	1429388	IRISNEIDE INACIO DE OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
448	1429396	JUDITE PINHEIRO DE ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
449	1429400	RAIMUNDA NONATA GONCALVES BASTOS	III	"C"	ESP.	"B"
450	1429418	FERNANDA LOIOLA COSTA BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
451	1429434	ALINE CHIARA DOS SANTOS MOTA	III	"C"	ESP.	"B"
452	1429442	ANA CELIA MARQUES	III	"C"	ESP.	"B"
453	142945X	CYNTYA TERESA SOUSA SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
454	1429469	GUANA VERAS QUELEMES	III	"C"	ESP.	"B"
455	1429477	GLEISON LEAL RODRIGUES CAVALCANTE	III	"C"	ESP.	"B"
456	1429507	ALESSANDRO SOARES GUIMARAES	III	"C"	ESP.	"B"
457	1429515	INGRID VANESSA OLIVEIRA DE ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
458	1429523	TANIA DAURIA FERNANDES CORDEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
459	1429531	ALMIRENE ARAUJO GUARITA	III	"C"	ESP.	"B"
460	1429540	LEONARDO SILVERIO DANTAS	III	"C"	ESP.	"B"
461	1429558	JOAO PAULO DA SILVA GALVAO	III	"C"	ESP.	"B"
462	1429566	LYA KAROLINE FEITOSA GONCALVES	III	"C"	ESP.	"B"
463	1429582	DOMICIANA CAMARGO DE MATOS	III	"C"	ESP.	"B"
464	142959X	JOSE ROBERTO DE FREITAS DIAS	III	"C"	ESP.	"B"
465	1429604	CRISTINA MARIA QUEIROZ RIBEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
466	1429612	MARIA ESTER REBELO	III	"C"	ESP.	"B"
467	142962X	FRANCISCO LOPES ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
468	1429647	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
469	1429663	ANDREA SOARES FEITOSA	III	"C"	ESP.	"B"
470	1429671	BELTRON RODRIGUES DE SENA	III	"C"	ESP.	"B"
471	1429680	CLEOMARA TATIANA TEIXEIRA DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
472	1429698	JOSE FERRO GOMES FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
473	1429701	FERNANDA DO REGO ANDRADE	III	"C"	ESP.	"B"
474	1429728	JUSCELINO MENDES DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
475	1429957	KARITAS HENRIQUE RAMOS DE ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
476	1430661	JOAO LUCILIO FREDERICO	III	"C"	ESP.	"B"
477	1431633	JOSE RODRIGUES DE ABREU FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
478	1431650	EMANUEL BATISTA FIGUEREDO	III	"C"	ESP.	"B"
479	1465813	GEANNY GONCALVES VELOSO MENDES	III	"C"	ESP.	"B"

480	1477463	ANA MARIA COSTA ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
481	1477471	JOSE FRANCIMARIO DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
482	1477498	MARIA BORGES BARROS	III	"C"	ESP.	"B"
483	1477510	SANIA KARINE WANDERLEY VARAO	III	"C"	ESP.	"B"
484	1477528	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
485	1477536	KARENN JOANNE VIEIRA DA LUZ	III	"C"	ESP.	"B"
486	1477544	GERARDO RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	III	"C"	ESP.	"B"
487	1477552	LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO ANDRADE	III	"C"	ESP.	"B"
488	1496654	ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
489	1496662	ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA	III	"C"	ESP.	"B"
490	149670X	VIRGINIA DE SOUSA MACHADO CRONEMBERGER	III	"C"	ESP.	"B"
491	1584693	FRANCISCO DAS CHAGAS REIS	III	"C"	ESP.	"B"
492	1584707	PAULO HENRIQUE COSTA FERREIRA	III	"C"	ESP.	"B"
493	1584715	VANICE DA SILVA DO VALE	III	"C"	ESP.	"B"
494	1586297	LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA LOPES	III	"C"	ESP.	"B"
495	158630X	WILNE MARIA DA COSTA MELO SA FILHA	III	"C"	ESP.	"B"
496	1586319	LUIZA ICASSUERLAN LEITE SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
497	1598066	JANAINA MOURA LIMA SANTOS	III	"C"	ESP.	"B"
498	1598074	ROSEWILDA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS	III	"C"	ESP.	"B"
499	159809X	FRANCISCO JOSE VIANA	III	"C"	ESP.	"B"
500	1598104	LILIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES	III	"C"	ESP.	"B"
501	1598139	DALVA LEAL SOARES TORINHO	III	"C"	ESP.	"B"
502	1598147	MARIO RODRIGUES DE AZEVEDO FILHO	III	"C"	ESP.	"B"
503	1615033	KERCIA SARAIVA DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
504	1615041	FABIANO DE BRITO AMORIM	III	"C"	ESP.	"B"
505	1615068	WLADIMIR SANTANA RIBEIRO	III	"C"	ESP.	"B"
506	1615076	PAULO ROBERTO VERAS DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
507	1615084	VALDIRENE PEREIRA DE SA NERY	III	"C"	ESP.	"B"
508	1615092	DANIEL DE SOUSA FERREIRA	III	"C"	ESP.	"B"
509	1615106	VIVIANE PESSOA ALENCAR	III	"C"	ESP.	"B"
510	1615114	MARCOS VINICIOS ALVES RUFINO	III	"C"	ESP.	"B"
511	1615122	MARIA LISIA GOMES DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
512	1615149	ALONSO OZORIO DA ROCHA	III	"C"	ESP.	"B"
513	1670000	ISABEL PIRES DA COSTA LIMA	III	"C"	ESP.	"B"
514	1670018	EDIMAM PIRES DA ROCHA CARDOSO	III	"C"	ESP.	"B"
515	1670034	ANTONIO EMANUEL RIBEIRO DA SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
516	1670042	JOSE RIBAMAR CARDOSO JUNIOR	III	"C"	ESP.	"B"
517	167005X	MARLENE MORAIS MARTINS	III	"C"	ESP.	"B"
518	1676784	PAULO DE TASSO CARVALHO DE ARAUJO	III	"C"	ESP.	"B"
519	1683136	KALICERO SIGEAN RODRIGUES CARVALHO	III	"C"	ESP.	"B"
520	1683144	CIRO DE SOUSA MENESES	III	"C"	ESP.	"B"
521	1683152	SIRLEIDE MARIA DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
522	168316X	ANGELA MARIA MOURA BUENOS AIRES COELHO	III	"C"	ESP.	"B"
523	1683179	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA CAMPOS	III	"C"	ESP.	"B"
524	1685732	JOSIAS DA SILVA AVELINO	III	"C"	ESP.	"B"
525	1690337	ALINE CARVALHO ESCORCIO COUTINHO	III	"C"	ESP.	"B"
526	1690345	HERBERT CELESTINO DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
527	1690353	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
528	1690361	ANELIZA COUTO EULALIO MACHADO	III	"C"	ESP.	"B"
529	1694847	JOSIMAR SAMPAIO TEIXEIRA	III	"C"	ESP.	"B"
530	1694855	EUISEU VICENTE AIRES NETO	III	"C"	ESP.	"B"
531	1694863	JOSE DE DEUS LACERDA	III	"C"	ESP.	"B"
532	1694871	FABIANA DA CAMARA FONTES	III	"C"	ESP.	"B"
533	1697633	LAZARO MATHEUS LOPES DE ALMEIDA MELO	III	"C"	ESP.	"B"

534	1697641	JAIR BARROS DE ANDRADE	III	"C"	ESP.	"B"
535	1697650	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	III	"C"	ESP.	"B"
536	1702165	SIDNEY AURELIO FEITOSA LOUREIRO	III	"C"	ESP.	"B"
537	0847925	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	III	"C"	ESP.	"B"
538	1429272	JANETE MAGALHAES DE FIGUEIREDO TORRES	III	"C"	ESP.	"B"
539	0030201	CARMEM VERONICA DA SILVA COSTA	III	"C"	ESP.	"B"
540	1429965	MANOEL LOPES BATISTA	III	"C"	ESP.	"B"
541	1279181	FRANCIOLI PEREIRA DE AGUIAR	ESP.	"A"	ESP.	"C"
542	1279190	SILVIA RAQUEL DE ANDRADE REGO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
543	1279211	STANLEY ADRIANO DA SILVA TEIXEIRA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
544	1279220	LILIANNE DA SILVA NONATO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
545	1279246	SALVADOR MENDES DE OLIVEIRA FILHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
546	1279289	NILSON SANTANA DAMASCENO JUNIOR	ESP.	"A"	ESP.	"C"
547	1279327	MARCELO TEIXEIRA DE CARVALHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
548	1279360	CARMEM DOLORES DANTAS DE MOURA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
549	127944X	ANA FRANCISCA MEIRELES COELHO REGIS DE CARVALHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
550	1279467	MARIA GORETH DA LUZ	ESP.	"A"	ESP.	"C"
551	1279475	ANA MARIA FORTES SAMPAIO MARTINS	ESP.	"A"	ESP.	"C"
552	1279491	EDMUNDO SOARES DE CARVALHO FILHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
553	1279505	CARLOS JOSE DE ANDRADE FILHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
554	1279548	SOLANGE DO NASCIMENTO ROCHA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
555	1279556	MAXWEL DE SOUSA FONSECA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
556	1279564	EVANDRO PINHEIRO DE ARAUJO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
557	1279602	JAMESON FREIRE SANTOS	ESP.	"A"	ESP.	"C"
558	1279700	AUGUSTO TEIXEIRA LIMA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
559	1279742	MARCUS PABLO MOURA PARENTE	ESP.	"A"	ESP.	"C"
560	1279769	LEONARDO KLEYSON ALVES GONCALVES MACEDO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
561	1279823	JOANSELMO COSTA BORGES	ESP.	"A"	ESP.	"C"
562	1279831	LUIS ARAUJO PASSOS	ESP.	"A"	ESP.	"C"
563	1279882	NIKACIO BORGES LEAL FILHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
564	1279955	WAGNO PEREIRA LINHARES	ESP.	"A"	ESP.	"C"
565	1280031	VALMIRA LUIZA FERNANDES BARBOSA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
566	1280040	DJALMIR FERREIRA DA SILVA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
567	128009X	DEBORA CRISTIANE DE SOUSA SOARES E MORAIS	ESP.	"A"	ESP.	"C"
568	1280104	JOAO BORGES DE MORAES FILHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
569	1280112	FABIO RODRIGO DE CARVALHO BARBOSA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
570	1280139	SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
571	1280147	CATARINA MARCIA SOARES NONATO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
572	1280155	REGIS FERREIRA DOS SANTOS	ESP.	"A"	ESP.	"C"
573	1280163	YONARA DA SILVA SANTOS	ESP.	"A"	ESP.	"C"
574	1280171	VEDINALDO LEITE BARROS	ESP.	"A"	ESP.	"C"
575	1280180	FLAVIANO DE SANTANA RIBEIRO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
576	1280201	FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
577	1280236	ALESSANDRO LEONCIO FRAZAO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
578	1280279	SILVANIA FERREIRA LIMA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
579	1280295	MONICA MARIA REIS DANTAS ARRAES	ESP.	"A"	ESP.	"C"
580	1280317	LISIEUX FORTES CAVALCANTE AMORIM	ESP.	"A"	ESP.	"C"
581	1280333	LEONARDO CRAVEIRO NEVES	ESP.	"A"	ESP.	"C"
582	1280414	MARIA ADRIANA VIEIRA DE OLIVEIRA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
583	128043X	JOSE VOLNEI DANTAS PEREIRA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
584	1280538	MIRLA MARQUES COSTA DAMASCENO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
585	1280562	LUCIMARY MACEDO VELOSO MARTINS	ESP.	"A"	ESP.	"C"
586	1280597	LUCIANA DE BRITO VAZ	ESP.	"A"	ESP.	"C"
587	128060X	EDUARDA CASTELO BRANCO DE CARVALHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"

588	1280619	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DA SILVA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
589	1280643	SILVANA CARVALHO SILVA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
590	1280686	TEREZINHA OSCARINA NOGUEIRA LIMA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
591	1291505	MARLEIDE LEAO DOS SANTOS	ESP.	"A"	ESP.	"C"
592	1291513	CARLOS HENRIQUE DE MACEDO GALVAO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
593	1291521	DANILO RUFINO DE HOLANDA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
594	1291530	REBECA NOBRE MORAIS DE VASCONCELOS	ESP.	"A"	ESP.	"C"
595	1291548	ELDINA DELMONDES VIEIRA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
596	1291556	RONALDO FRANCISCO DA ROCHA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
597	129158X	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
598	1291602	ALAIN JOHN CORDEIRO DA SILVA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
599	1293516	DEMETRIUS COSTA BLUHM	ESP.	"A"	ESP.	"C"
600	1293664	NAIARA DANTAS LIMA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
601	1293753	SHEYLA VIEIRA LIMA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
602	1293761	CARLENE MARIA MARTINS COUTINHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
603	1380974	MARCIA ANDREA SIMEAO CASTELO BRANCO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
604	1380982	GARDENIA MARIA BATISTA MELO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
605	138099X	JOSIANA DA FONSECA TEIXEIRA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
606	1381016	ALMERICE ARAUJO GUARITA	ESP.	"A"	ESP.	"C"
607	1280554	SUELY DA CAMARA FONTES	ESP.	"A"	ESP.	"C"
608	1280422	JOAO RODRIGUES DE CARVALHO FILHO	ESP.	"A"	ESP.	"C"
609	0029823	JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	ESP.	"B"	ESP.	"C"

Of. 218



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-301/2016, datado de 29 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.001745/16-95,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.000110-3, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ISABELA VITÓRIA RODRIGUES LEAL DE CARVALHO FIGUEIREDO**, no cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, Território Vale do Sambito, Município Sede Valença - Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de ABRIL de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 217



SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAQUEL NOGUEIRA PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

RAVENNA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

ANDRESSA KARLA BARROS GALDINO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

DIOGENES NUNES MEDEIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

DJANANE LOPES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

JOSE RIBAMAR FERNANDES ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

THEREZADAVILA DE LISIEUX CIPRIANO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

ANGELA MARIA FORTES VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº. **19648/15** da Polícia Militar do Estado do Piauí,

RESOLVE anular o Decreto s/n datado de 29/12/15, publicado no Diário Oficial nº 245, datado de 30/12/15, que , transferiu a pedido para reserva remunerada, de acordo com o Art. 88, inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA, PIS/PASEP nº 12095443294, CPF nº 207.757.173-04, RG nº 10.13453939, matrícula nº 013036-2, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.307,16 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, em razão da matrícula do contracheque do militar está incorreta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº19648/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, 3º SARGENTO-PM, FRANCISCO DAS CHAGASSOUSA E SILVA, Pis/Pasep 12095443294 , CPF nº 20775717304, RG nº 1013453939, matrícula nº 013003-6, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 3.307,16 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pelas Gerências de Benefícios-SUPREV/SEADPREV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11921/15, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E em cumprimento ao Parecer do Ministério Público de Contas, Ofício nº 774/03-GP do Tribunal de Contas do Estado, fls. 43/46/48, e Parecer PGE/CJ-586/15, Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fls. 67 a 91, anular o Decreto s/n, datado de 29/04/2002, publicado no Diário Oficial nº 91, datado de 14/05/02, fls. 36/37, que transferiu para reserva remunerada, de acordo com o item I do Art. 88, e Art. 89, da Lei nº 3.808/81, c/c o Art. 107 e item II do Art. 113 da Lei nº 4.295/89 e Parecer PGE/CJ-201/2001, EDMUNDO COSTA SOBRAL, SOLDADO-PM, RG nº 106605761-1, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do soldo de 3º SARGENTO-PM, no valor de R\$ 850,63 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXI, do Art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 11841/15 -DP, da Polícia Militar do Estado do Piauí,

R E S O L V E transferir a pedido para reserva remunerada de acordo com o Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 3.808/81, SOLDADO-PM, EDMUNDO DA COSTA SOBRAL, Pis/Pasep 10057623438, CPF nº 156.485.753-00, RG nº 10.66057611, matrícula nº 011214-3, da Polícia Militar do Estado do Piauí, com os proventos do subsídio de SOLDADO-PM, no valor de R\$ 3.147,74 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, em cumprimento ao Parecer do Ministério Público Especial de Contas, fls. 43 a 46, Ofício nº 774/03-GP, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, fl. 48, e Parecer-PGE/CJ-486/2015, Despacho da Procuradoria Geral do estado, fl. 67 a 91.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAQUEL NOGUEIRA PASSOS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANGELO DA SILVA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVERARDO PINHEIRO SAMPAIO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AMANDA PINHEIRO SAMPAIO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 31 de Março de 2016.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA GRACIONEIDE DOS SANTOS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 29 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

ITACIANA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Março de 2016.

Of. 219

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12000-GGP/055/15.

Teresina, 17 de novembro de 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a servidora LUCIMAR DE SOUSA LEAL, Agente Técnico de Serviço, Classe III, Padrão "E", matrícula nº 009203-7, CPF nº 306.013.983-00, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotada na GPI, referente ao período aquisitivo de 01/07/1989 a 30/06/1994, a partir de 23/11/2015 a 20/02/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiza Leite Pereira Amaral
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 363



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0159/GS/2016 Teresina, 04 de abril de 2016

Estabelece atribuições e competências, no âmbito da Unidade Gestora da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para a prática de atos de gestão financeira, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as ações de gestão financeira e orçamentárias, e ainda, Quadro de Detalhamento da Despesa instituído pelo Decreto nº 16.383, de 18.01.2016, publicado no Diário Oficial nº 26, de 11.02.2016, **RESOLVE**:

Art. 1º **Estabelecer** que, para fins de execução orçamentária e gestão financeira Unidade Gestora nº 120101 – Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, são competentes para os atos de gestão: **I – na condição de titulares:**

NOME	CPF	CARGO
FÁBIO ABREU COSTA	481.405.973-68	Secretário de Segurança
EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA	781.522.917-49	Diretora de Gestão Interna

II – na condição de substitutos:

NOME	CPF	CARGO
RUBENS DA SILVA PEREIRA	641.770.929-91	Diretor Administrativo-Financeiro
AUDIVAM FERREIRA NUNES	553.710.433-49	Gerente Financeiro

Art. 2º São atribuições dos gestores financeiros titulares:

I – prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados para a Unidade Gestora, conforme a legislação aplicável;

II – abrir, movimentar e encerrar contas-correntes específicas e emitir cheques nominativos ou ordem bancária (OB);

III – praticar os demais atos que impliquem movimentação econômica ou financeira, inclusive referentes a convênios firmados com a Secretaria, observando-se o que estabelece a legislação específica;

IV – prestar contas regularmente dos atos de gestão, decorrentes da execução da despesa realizada.

Art. 3º Cabe aos gestores substitutos:

I – assinar, em conjunto com o Secretário de Segurança ou Diretor (a) de Gestão Interna, os relatórios de pagamentos e demais documentos bancários e contábeis;

II – efetuar pagamento das despesas devidamente autorizadas, por meio do sistema SIAFEM;

III – emitir saldos/extratos de contas-correntes e de investimentos, por meio de sistema eletrônico;



IV – cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Art. 4º Nas faltas ou impedimentos legais dos titulares:

I – o Secretário de Segurança Pública será substituído pelo(a) Diretor(a) de Gestão Interna;

II – o (a) Diretor(a) de Gestão Interna será substituído pelo (a) Diretor(a) Administrativo-Financeiro;

III – o (a) Diretor(a) Administrativo-Financeiro será substituído pelo (a) Gerente Financeiro.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 04 DE ABRIL DE 2016.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Prorroga o prazo constante no art. 1º da Resolução nº 001/2016, publicada no DOE nº 22, de 02.02.16, fl. 21, que instituiu o Programa Força Estadual Integrada de Segurança Pública FEISP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí e

CONSIDERANDO o disposto no art. 46 da Lei Complementar nº 28, de 09.06.03, especialmente o seu inciso I;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 001/2016, datada de 28.01.2016, publicada no DOE nº 22, de 02.02.16, fl. 21,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo constante do art. 1º da Resolução nº 001/2016, publicada no DOE nº 22, de 02.02.16, fl. 21, por mais 60(sessenta) dias, para continuidade das ações integrantes da Força Estadual Integrada de Segurança Pública FEISP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Teresina, 01 de abril de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Of. 364



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS

EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0168, de 22 de março de 2016 - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, a DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS, matrícula nº 266368-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, Auxiliar Nível I, TI - 40 horas, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras CCHL, no Campus “Poeta Torquato Neto”, pelo período de 02 (dois) anos. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/04/16.

Teresina-PI, 23 de março de 2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA

Reitor

Of. 056



PORTARIA DDPN Nº 037/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0032/2016-GCGDP que concede 02 (dois) dias de folga compensatória à Dra. Priscila Gimeses do Nascimento Godói, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense; e

CONSIDERANDO a PORTARIA GDGP Nº 122/2016 que concede 01 (um) dia de folga compensatória à Dra. Priscila Gimeses do Nascimento Godói, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, em razão de participação no Regime Especial de Trabalho, no dia 19 de junho de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, para ATUAR na Defensoria Pública de Luzilândia-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 22, 23 e 28 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 11 de março de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 038/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de Licença para Tratamento de Saúde à Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, conforme PORTARIA Nº 035/2016-CGP;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 122/2015, no tocante a terceira etapa de férias da Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, prevista para o período de 14 a 23 de março de 2016, **retroativamente**, com efeitos a partir de 12 de março de 2016.

Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente a Portaria DDPN nº 034/2016, no tocante à substituição da Dra. Gisela Mendes Lopes, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, **retroativamente**, com efeitos a partir de 12 de março de 2016, até ulteriores deliberações.

PORTARIA DDPN Nº 039/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDGP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública, Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2014, fracionado em 03 (três) etapas;

PORTARIA DDPN Nº 040/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias à Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, através da Portaria DDPN Nº 039/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Gimenes do Nascimento Godói, titular da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Pedro II-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 03 (três) etapas:
1ª etapa: de 16 a 25 de maio de 2016;
2ª etapa: de 07 a 16 de dezembro de 2016; e
3ª etapa: de 09 a 18 de janeiro de 2017.

PORTARIA DDPN Nº 041/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionado em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 13 a 27 de junho de 2016; e
2ª etapa: de 18 de julho a 1º de agosto de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 042/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Eliomar Gomes Monteiro, titular da 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, através da Portaria DDPN Nº 041/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na 6ª Defensoria Pública de Picos-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 13 a 27 de junho de 2016; e
2ª etapa: de 18 de julho a 1º de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 28 de março de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 043/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0041/2016-GCGDP que concede 04 (quatro) dias de folga compensatória ao Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, para **ATUAR** na 1ª Defensoria Pública de Piripiri-PI, sem prejuízo de suas atividades, nos dias 11 a 14 de abril de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 044/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública, Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionado em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 13 a 27 de junho de 2016; e
2ª etapa: de 26 de setembro a 10 de outubro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 045/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público, Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2015, fracionado em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 25 de abril a 04 de maio de 2016; e
2ª etapa: de 03 a 22 de outubro de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 046/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a concessão de férias ao Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, através da Portaria DDPN Nº 045/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para **SUBSTITUIR**, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionados em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: de 25 de abril a 04 de maio de 2016; e
2ª etapa: de 03 a 22 de outubro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 1º de abril de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 047/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO solicitação de cancelamento de férias apresentado pelo Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, conforme Memorando nº SN/2016, datado de 04 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPN Nº 007/2016, que concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, prevista para o período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016.

PORTARIA DDPN Nº 048/2016

A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO a Portaria DDPN nº 047/2016, a qual revoga as férias do Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, prevista para 11 de julho a 09 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR a Portaria DDPG Nº 008/2016, no tocante a substituição de férias por parte do Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, na 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, prevista para o período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de abril de 2016.

ANDRÉADE JESUS CARVALHO
DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 004

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, encontra-se de licença para acompanhamento de cônjuge com lotação provisória na 5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, em Teresina, conforme Portaria GDPG nº 019/2015, datada de 02 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o relatório médico apresentado pela Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, Titular da Defensoria Pública de Paulistana e Substituta Natural da Defensoria Pública de São João do Piauí-PI, objeto do Processo Administrativo nº 02735/2015.

CONSIDERANDO abertura de edital vinculado ao Memorando nº 022/2015-DDPR, o qual não resultou inscritos; **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG - Nº 138/2016

DESIGNAR extraordinariamente o **DR. MARCEL JOFFILY DE SOUSA**, titular da 2ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato-PI, para substituir na Defensoria Pública de São João do Piauí, no mês de abril de 2016.

PORTARIA GDPG - Nº 139/2016

DESIGNAR extraordinariamente a **Dra. Livia de Oliveira Revredo**, titular da 3ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato-PI, para substituir na Defensoria Pública de São João do Piauí, no mês de maio de 2016.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 22 de março de 2016.

PORTARIA GDPG Nº 158/2016

Declara a vacância do Cargo de Defensor Público de 2ª Categoria ocupado pelo Defensor Público Júlio César Dualibe Salém Filho em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e art. 134, § 2º, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO compete ao Defensor Público Geral declarar a vacância de cargos públicos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos termos do art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059/2005 e art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que se aplica subsidiariamente a Lei Complementar Estadual nº 13/94, nos termos dos seus arts. 6º e 110, no que tange à disciplina da vacância do cargo de Defensor Público, posto que a Lei Complementar Federal nº 80/04 e Lei Complementar Estadual nº 59/05 não disciplinam esse instituto. **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, a contar de 31.03.2016, a vacância do cargo efetivo de Defensor Público Estadual de Segunda Categoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocupado por **JULIO CESAR DUALIBE SALEM FILHO**, Matrícula 271.441-4, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0995/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 164

PORTARIA GDPG - Nº 140/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público da 3ª Defensoria Pública de Floriano **Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro** para substituir o Defensor Público **Dr. Marcos Martins de Oliveira**, na 2ª Defensoria Pública de Floriano, no período de 15(quinze) dias, de 21 de março a 04 de abril de 2016, em virtude de licença médica, sem prejuízo de suas atividades, conforme processo administrativo nº 00967/2016.

PORTARIA GDPG - Nº 142/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o falecimento do Ouvidor Geral da Defensoria Pública, ocorrido em 19/03/16, eleito para o biênio 2015/2017, conforme Edital nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 08 de 13 de janeiro de 2015, e o resultado final do processo de eleição ocorrido na 45ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí em 25 de março de 2015. **RESOLVE:**

EXONERAR, em razão de falecimento, com efeitos a partir de 19/03/16, **ROBERTO MELADO CORDEIRO JUNIOR**, do Cargo em Comissão de Ouvidor Geral, símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de março de 2016.

PORTARIA GDPG - Nº 148/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando requerimento contido no Processo Administrativo 00993/2016.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria **GDPG 060/2016**, que designou a **Dra. Gisela Mendes Lopes**, Defensora Pública da Regional de Esperantina-PI, para substituir a Defensora Pública Titular, **Dra. Irani Albuquerque Brito**, na 2ª Defensoria Pública de Família, bem como na 10ª Defensoria Pública de Família, até ulterior deliberação.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG Nº 152/2016

EXONERAR o Defensor Público **JULIO CESAR DUALIBE SALEM FILHO** do Cargo em Comissão de Gerente da Defensoria Pública Regional de Oeiras, Símbolo DAS-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 153/2016

EXONERAR o servidor **MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social e Assessor de Imprensa, Símbolo **DAS-02**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 154/2016

EXONERAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 155/2016

NOMEAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social e Assessor de Imprensa, Símbolo **DAS-02**, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 156/2016

NOMEAR o servidor **MARCOS AURÉLIO ROCHA DE MIRANDA** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 31 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 165



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 66/2016 GAB

Teresina, 21 de março de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 002-00356/2016, exarado pela Ex.ª. Sr.ª. Juíza Titular da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001650-88.2013.5.22.0002 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) conceder ao reclamante 04 (quatro) progressões funcionais referentes aos biênios de 2005/2007 (nível 12), 2007/2009 (nível 13), 2009/2011 (nível 14) e 2011/2013 (nível 15).”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover as progressões funcionais referentes aos biênios, conforme a sentença, em favor da Sr. Carlos Roldão de Macau Furtado**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 69/2016 GAB

Teresina, 04 de abril de 2016.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 002-00360/2016, exarado pela Ex.ª. Sr.ª. Juíza Titular da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002553-60.2012.5.22.0002 “...condenar a reclamada EMGERPI: a) Julgar Parcialmente Procedente a pretensão objeto da presente reclamação trabalhista aforada por José Pires Neto em face de Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí -EMGERPI para condenar a reclamada a conceder ao reclamante os reajustes dos exercícios 2008 (7,15%), 2009 (4,44%), 2010 (4,28%), 2011 (7,39%) e 2012 (5,39%) sobre a parcela em referência (“VPNI GRAT. INCORPORADA”), b) determina-se, também, à empregadora a implementação imediata do reajuste atual em 28,65% sobre a mencionada parcela, no prazo de 10 dias, sob pena de pagamento de astreintes de R\$ 100,00 por dia de descumprimento.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os reajustes dos exercícios e a implementação imediata do reajuste atual em 28,65%, conforme a sentença, em favor da Sr. Jose Pires Neto**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 036/2016 GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item 1, alínea “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, os seguintes membros:

- Tenente Coronel QOBM/Comb **OSÉ Arimatéia RÊGO** de Araújo, RG:105150153-2, CPF: 396.478.973-91; matrícula: 14.795-8 - **Pregoeiro**;

- Major QOBM/Comb **RIVELINO** de Moura Silva, RG: GIP 10/10726, CPF: 687.758.813-49, matrícula: 82.804-1 - **Apoio**;

- Soldado BM **Thiago ARCANJO** Pires Oliveira, RG: 2.871.513-SSP/PI, CPF: 027.689.703-01, matrícula: 270.319-0 - **Apoio**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 5 de abril de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 111

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2016

Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação ASSOCIAÇÃO REABILITAR, situada na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, inscrita no CNPJ 07.995.466/0001-13, gestora do Centro Integrado de Habilitação CEIR, neste ato representada por seu Superintendente Executivo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALENCAR, Superintendente Executivo, brasileiro, casado, Médico, CPF: 396.380.573 00, residente e domiciliado na rua Henrique Dias, nº 1635, bairro Macaúba, nesta Capital, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar, Regulamento próprio de Recursos Humanos e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear a Comissão para Seleção de Cadastro Reserva de Profissional para compor unidade do Centro Integrado de Reabilitação CEIR.

1. Leonardo Halley Carvalho Pimentel Presidente
2. Walter de Sousa Oliveira - membro
3. Maria Andreia Bezerra Marques - membro

Teresina 31 de Março de 2016

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 105



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de Termo de Aditivo 2016

Referência: Termo Aditivo Nº03 ao Contrato Nº67/2013. Proc. Nº16.424/2013.

Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
Contratada: Engipec Engenharia e Construção Ltda.

Objeto Contratual: Implantação de Sistema de Abastecimento D'água nas localidades: Santa Helena e Baixa dos Morros, no município de Francisco Santos - PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura: 04 de março de 2016.

Assinam: Janaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela contratada).

Of. 254

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 05/04/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: todas as empresas foram habilitadas: 1) - Construtora Santa Inês Ltda e 2) Construtora Caxé Ltda, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 05 de abril de 2016.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 258



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 11/12/15, com a Empresa CONSPLAN, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 885 (Oitocentos e oitenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 11/03/16, com a Empresa OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que foi celebrado, na data de 12/01/16, com a CONSTRUTORA P2 LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato, referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação de **prazo de vigência** por mais 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias.

Teresina, 04 de abril de 2016

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral

Of. 327



Estado do Piauí
Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO LADO, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a disposição de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais foram disponibilizados e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA VIGÊNCIA - O presente Convênio tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina(PI), 31 de março de 2016

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DO GOVERNO DO ESTADO À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO ESTADUAL DE ORIGEM
AUGUSTO ASSIS RODRIGUES NETO	09214-2	SECRETARIA DE SEGURANÇA
JOSENILDO SOUSA DA SILVA	207958-5	SECRETARIA DE SAÚDE
LUÍS PAULO VIEIRA NUNES	205452-3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	024200-4	EMGERPI/PIEMTUR
MÔNICA BARBOSA FEITOSA DA SILVA	000836-2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO ESTADUAL DE ORIGEM
FÁBIO DE SOUSA CASTRO	257	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-41ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA
LUCIANA PEDROSA MENDES	327	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 021/2016/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT;

CONTRATADO: FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.159.122/0001-41.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para a SECULT;

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2243;

Fonte de Recurso: 0100001001;

Elemento de Despesa: 3390.39;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2016;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 020/2016/CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT;

CONTRATADO: ERIVAN DE SÁ BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.173.147/0001-22.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de informática para a SECULT;

VALOR R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo;

Projeto Atividade: 2243;

Fonte de Recurso: 0100001001;

Elemento de Despesa: 3390.39;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/04/2016;

DEPUTADO FÁBIO NUÑEZ NOVO

Secretário

Of. 010

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 032/16

Referente à publicação do dia 17/03/2016, página 8

ONDE SE LÊ: “Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39”.

LEIA-SE: “Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 4490.52”.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Cultura do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 054/16

Processo nº AA.021.1.000664/16-86

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA (O):** WELLINGTON CARVALHO DE AREA

LEÃO, CPF nº 914.079.903-49. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical no Espetáculo “A Batalha do Jenipapo”, dentro da programação do dia

Internacional do Teatro – Ato 27, a realizar-se dia 27 de março de 2016 no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 057.A/16

AA.021.1.000663/16-73

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO:** SAMUEL DOUGLAS DE SOUSA ALVES,

CPF nº 024.063.823-97. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao serviço de Confecção de Cenário para apresentação da Paixão de Cristo de Bom Jesus - PI, a ser realizada no dia 25 de março de 2016. **Valor R\$ 1.500,00** (Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 057.B/16

AA.021.1.000676/16-03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADO (A):** TEREZA CRISTINA VIEIRA ROSAL,

CPF nº 061.559.253-80. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao fornecimento de lanche, dentro da programação da encenação da Paixão de Cristo, a ser realizada no dia 25 de março de 2016, Bom Jesus - PI. **Valor R\$ 4.800,00** (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 057.C/16

Processo nº AA.021.1.000669/16-20

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA (O):** ERICKSON PABLO DE BRITO GOMES

- MEI, CNPJ 20.532.028/0001-87. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à operação de luz, dentro da programação da encenação da Paixão de Cristo, a realizar-se no dia 25 de março de 2016, Bom Jesus - PI. **VALOR: R\$ 1.000,00** (Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 057.D/16

Processo nº AA.021.1.000674/16-85

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA (O):** WASHINGTON DE CASTRO OLIVEIRA,

CPF nº 021.954.563-45 **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à locação do Studio Audmus para gravação e edição do áudio da Paixão de Cristo, a realizar-se no dia 25 de março de 2016, Bom Jesus - PI. **VALOR: R\$ 2.100,00** (Dois Mil e Cem Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 057.E/16

Processo nº AA.021.1.000666/16-04

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA (O):** GABRIEL ALIMAMACHADO, CPF nº

000.969.003-42 **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente ao conserto e confecção do figurino que será usado na encenação da Paixão de Cristo, a realizar-se no dia 25 de março de 2016, Bom Jesus - PI. **VALOR: R\$ 2.000,00** (Dois Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/03/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 068/16

Processo nº AA.021.1.000731/16-96

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONTRATADA:** ILUMINA EVENTOS, CNPJ nº 21.382.137/

0001-28. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical no Projeto Seis e Meia, a ser realizada no dia 12 de abril de 2016 em duas sessões, sendo uma às 18:30h e outra às 21:00h, no Theatro 04 de Setembro, Teresina - PI. **VALOR: R\$ 163.000,00** (Cento e Sessenta e Três Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/04/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO N.º 014.A/16

PROCESSO N.º AA.021.1.000363/16-00

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** PATRICK BARROS AQUINO SILVA, CPF nº

937.290.493-72. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio das despesas do Bloco Capote da Madrugada. **Valor: R\$ 7.000,00** (Sete Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 02/03/2016.

FABIONUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETUR Nº 34/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MARCANTE CONSTRUTORA NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ SETUR, com sede e foro em Teresina/PI, estabelecida à Avenida Antônio Freire, 1473 Ed. Dª Antonieta Araújo, 2º Andar- Centro, CEP 64.001-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.783.132/0001-49, neste ato representado por seu titular, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Senador Candido Ferraz Ed. Palazzo, bairro Jóquei, portador da carteira de identidade nº 1.712.191 SSP-PI e do CPF nº 651.754.843-20 doravante chamado abreviadamente SETUR, e de outro lado, a empresa MARCANTE CONSTRUTORA, doravante denominada CONTRATADA, com sede e foro na cidade de Teresina/PI, estabelecida à Rua Mauricio Facchinetti, nº 580, sala B, CEP: 640556-360, inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.902/0001-02, Inscrição Estadual nº 19.453.732-3, neste ato representado por AMADEU OLÍMPIO CAVALCANTE FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mauricio Facchinetti, nº 580, portador do RG: 256.438 SSP-PI, CPF: 200.380.893-00, Teresina-PI, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelo disposto na Lei 8.883/94.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 34/2015 por um período de 90 (noventa) dias, haja vista ter ocorrido nos últimos meses precipitações pluviométricas que vieram influenciar no cronograma físico da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Por força deste Termo Aditivo, o prazo de execução do contrato fica prorrogado até o dia 01/07/2016, em conformidade com a Lei 8666/93, bem como o ofício circular CGE nº 007/2015 de 13/02/2015, que dar à instrução normativa CGE nº 01/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 34/2015 que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA DA VALIDADE DA PUBLICAÇÃO

A validade deste Termo Aditivo decorrerá de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, que será providenciado pela SECRETÁRIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ SETUR, observando o disposto no Parágrafo único do art.61, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, para um, só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Teresina, 05 de abril 2016.

Pelo SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ SETUR:

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Turismo

Pela MARCANTE CONSTRUTORA LTDA:

Representante Legal

Testemunha 1: RG/CPF:

Testemunha 2: RG/CPF:

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º AA.027.1.004218/15-20 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SSP-PI/2016

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SSP-PI/2016, via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.

PROCESSO: Nº. AA.027.1.004218/15-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHE DESTINADO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA MÍRIM CIDADÃO

LIMITE PARA A COLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 8:30h do dia 18.04.2016

SESSÃO ELETRÔNICA: 9:00h do dia 18.04.2016.

INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 3.005.106,00 (três milhões, cinco mil e cento e seis reais).

FONTE DE RECURSOS: TESOUREO ESTADUAL

Teresina, 04 de abril de 2016.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 028

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º AA.027.1.004174/15-01 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2016

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SSP-PI/2016, via sistema "licitações-e" do Banco do Brasil.

PROCESSO: Nº. AA.027.1.004174/15-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA MÍRIM CIDADÃO

LIMITE PARA A COLHIMENTO DE PROPOSTAS: até as 8:30h do dia 19.04.2016

SESSÃO ELETRÔNICA: 9:00h do dia 19.04.2016.

INFORMAÇÕES: cpl@ssp.pi.gov.br – (86) 3223-2567

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.278.180,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil e cento e oitenta reais).

FONTE DE RECURSOS: TESOUREO ESTADUAL

Teresina, 04 de abril de 2016.

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 029

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO N.º 015/2015

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): TECNIC ENGENHARIA LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.717.160/0001-07.

PROCESSO: AA.027.1.002657/15-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA A CENTRAL DE FLAGRANTES PARA INSTALAÇÃO DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE PICOS - PI.

DO PRAZO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ALUDIDO, ATRÁVÉS DESTA ADITIVO, PRORROGADO POR MAIS

32 (TRINTA E DOIS) DIAS CORRIDOS, OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA A CENTRAL DE FLAGRANTES PARA INSTALAÇÃO DAS DELEGACIAS DE POLICIA CIVIL NA CIDADE DE PICOS - P, CELEBRADO NO DIA 21.10.2015.

FONTE DE RECURSO: 00 E 12; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.101.06.122.90.2.313.

DATA DE ASSINATURA: 31.03.2016

Fabio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01102/2015
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01102/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016, Parecer PGE/PLC Nº 295/2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI.
CONTRATADA: A & E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (04.124.583/0001-13).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, NO ESTADO DO PIAUÍ, QUE SE ENCONTRA EM ESTADO EMERGENCIAL DE SECA, CONFORME O DECRETO 16.366 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, IV, LEI Nº 8.666/93 (LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO). VALOR: R\$ 808.940,59 (OITOCENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVE CENTAVOS). SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE e ALZEMIR SOARES TRINDADE PELA CONTRATADA.

TERESINA 04 DE ABRIL DE 2016.

PUBLICA-SE.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912393035/2016 - ECT
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL SEDEC/PI.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT CNPJ (34.028.316/0022-38).
OBJETO: A PRESTAÇÃO PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA CONTRATANTE.
PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO, A CONTRATANTE PAGARÁ A ECT OS VALORES CONTIDOS NAS TABELAS ESPECÍFICAS A CADA SERVIÇO. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE, FREDISON PACHECO BARROS E ANA CÉLIA DA SILVA PELA CONTRATADA.

TERESINA 14 DE MARÇO DE 2016.

PUBLICA-SE.

HELIO ISAIAS DA SILVA
SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 256



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 04**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 015/2014.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: F.M.A Comércio Distribuição Ferragens Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela contratada, com a "Aquisição e Montagem de Kits de Irrigação localizada, gotejamento e micro aspersão, com capacidade de 20.000m² e insumos (corretivos de solo e sementes) com vista a atender as demandas dos produtores rurais nos municípios piauienses que destinam ao desenvolvimento das atividades agrícolas" em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

· O preço total para a execução dos serviços é R\$ 5.972.900,00 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil e novecentos reais).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a F.M.A Comércio Distribuição Ferragens Ltda.

Vigência: 16/08/2016.

Of. 395

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 04**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 033/2012.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Empresa Mandacaru Terraplenagem Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela contratada, com a "Locação de máquinas para executar serviços no território do Vale do Canindê em 17 (dezessete) municípios. Lote I e Lote II" em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

· O preço total para a execução dos serviços é R\$ 2.731.728,00 (dois milhões setecentos e trinta e um mil e vinte e oito reais).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Mandacaru Terraplenagem Ltda.

Vigência: 26/08/2016.

Of. 392

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 05**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 047/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: RBR - Serviços Técnicos e Instalações.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**



O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela contratada, com a "Perfurar e Equipar 29 (vinte e nove) poços tubulares - Lote I- Altos, Lagoa de São Francisco, Brasileira, Porto e Lagoa Alegre" em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

O preço total para a execução dos serviços é R\$ 202.764,11 (duzentos e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RBR- Serviços Técnicos e Instalações Ltda.

Vigência: 03/08/2016.

Of. 394

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 04**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 048/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Objeto:

ASECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela contratada, com a "Perfura e Equipar 29 (vinte e nove) poços tubulares - Lote III - Nova Santa Rita, Belém, Brejo do Piauí, Pajeú Flores e Pavussu" em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

O preço total para a execução dos serviços é R\$ 252.076,48 (duzentos e cinquenta e dois mil setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Construtora COHISO Construções, Hidrogeologia e Sondagem Ltda.

Vigência: 03/03/2017.

Of. 385

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do **Termo Aditivo nº 05**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 053/2013.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: RBR - Serviços Técnicos e Instalações.

Objeto:

ASECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O presente Contrato tem como objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas pela contratada, com a "Construção de 7 Matadouros Públicos com perfuração e equipamentos de poços, Lote II - Barras, Nossa Senhora Remédios, Madeiro e Matias Olímpio e o Lote IV - Jose de Freitas, Boa Hora e Novo Santo Antonio" em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na lei 8.666/93.

O preço total para a execução dos serviços é R\$ 1.651.514,21 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa RBR- Serviços Técnicos e Instalações Ltda.

Vigência: 03/08/2016.

Of. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE 1º ADITIVO

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI

Contratado (a): Elétrica Locações e Eventos Ltda

CNPJ/CPF: 11.587.614/0001-38

Objeto: 1º Aditivo - Prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2015 de locação de 1 (um) banheiro químico para o Posto Fiscal Ponte da Amizade

Fundamentação: Processo Administrativo nº 0066.000.00789/2016-9 e Parecer PGE/PLC nº 325/2016.

Previsão Orçamentária: Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso nº 0100001001, Natureza da Despesa nº. 33903910 e Classificação Funcional nº. 13101.04122902.009.

Valor Total (R\$): 741,66/mês

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/07/2016.

Data da Assinatura: 19/03/2016

EXTRATO DE 3º ADITIVO

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI

Contratado (a): Mapfre Seguros Gerais S/A

CNPJ/CPF: 61.074.175/0001-38

Objeto: 3º Aditivo - Prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2013 de seguro de 4 (quatro) veículos oficiais - Postos Fiscais Móveis

Fundamentação: Processo Administrativo nº 0066.000.00235/2016-9 e Parecer PGE/PLC nº 316/2016.

Previsão Orçamentária: Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso nº 0100001001, Natureza da Despesa nº. 33903929 e Classificação Funcional nº. 13101.04122902.008.

Valor Total (R\$): 5.600,00

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/07/2016.

Data da Assinatura: 29/03/2016

EXTRATO DE 3º ADITIVO

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI

Contratado (a): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO

CNPJ/CPF: 33.683.111/0001-07

Objeto: 3º Aditivo - Prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2013 de manutenção do SIAFEM

Fundamentação: Processo Administrativo nº 0066.000.00877/2016-9 e Parecer PGE/PLC nº 317/2016.

Previsão Orçamentária: Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso nº 0100001001, Natureza da Despesa nº. 33903911 e Classificação Funcional nº. 13101.04122902.008.

Valor Total (R\$): 5.600,00

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/07/2016.

Data da Assinatura: 29/03/2016

EXTRATO DE 3º ADITIVO

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI

Contratado (a): AGESPISA

CNPJ/CPF: 06.845.747/0001-27

Objeto: 3º Aditivo - Prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2013 fornecimento de água potável e manutenção de esgotos

Fundamentação: Processo Administrativo nº 0066.000.00684/2016-3 e Parecer PGE/PLC nº 315/2016.

Previsão Orçamentária: Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso nº 0100001001, Natureza da Despesa nº. 33903908 e Classificação Funcional nº. 13101.04122902.008.

Valor Total (R\$): 5.600,00

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 24/07/2016.
Data da Assinatura: 29/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado (a): Informóveis Distribuidora de Informática Ltda
CNPJ/CPF: 13.015.273/0001-51
Objeto: aquisição de material permanente - mobiliário para atender a demanda da Secretaria da Fazenda.
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.00036/2016-8 e Pregão Presencial SEDET nº. 01/2014, Liberação nº 0024/2016 DL/SEADPREV/PI.
Previsão Orçamentária: Recursos: FUNDAT, Fonte 0100001001, Natureza da Despesa: 44905228 e Classificação Funcional: 13116.04122011.018.
Valor Total (R\$): 187.638,00
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado (a): Abdenildo Deividly Sobreira dos Santos
CNPJ/CPF: 042.656.634-35
Objeto: Prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Suporte Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação UNITEC.
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.04724/2015-3 e Processo Seletivo nº 001/2015.
Previsão Orçamentária: Fonte 0100001001, Natureza da Despesa: 33903615 e Classificação Funcional: 13101.04122902.118.
Valor Total (R\$): 4.500,00/mês
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado (a): Eduardo dos Reis Chaves
CNPJ/CPF: 650.516.373-53
Objeto: Prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Suporte Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação UNITEC.
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.04724/2015-3 e Processo Seletivo nº 001/2015.
Previsão Orçamentária: Fonte 0100001001, Natureza da Despesa: 33903615 e Classificação Funcional: 13101.04122902.118.
Valor Total (R\$): 4.500,00/mês
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 16/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado (a): Samuel Bruno de Jesus da Silva
CNPJ/CPF: 051.683.593-96
Objeto: Prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Suporte Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança

da Informação UNITEC.

Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.04724/2015-3 e Processo Seletivo nº 001/2015.

Previsão Orçamentária: Fonte 0100001001, Natureza da Despesa: 33903615 e Classificação Funcional: 13101.04122902.118.

Valor Total (R\$): 4.500,00/mês

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado (a): Marcus Vinícius Batista Meirelles
CNPJ/CPF: 028.551.993-01
Objeto: Prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Suporte Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação UNITEC.
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.04724/2015-3 e Processo Seletivo nº 001/2015.
Previsão Orçamentária: Fonte 0100001001, Natureza da Despesa: 33903615 e Classificação Funcional: 13101.04122902.118.
Valor Total (R\$): 4.500,00/mês
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado (a): Vinícius de Araújo Melo
CNPJ/CPF: 023.040.453-75
Objeto: Prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Suporte Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação UNITEC.
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.04724/2015-3 e Processo Seletivo nº 001/2015.
Previsão Orçamentária: Fonte 0100001001, Natureza da Despesa: 33903615 e Classificação Funcional: 13101.04122902.118.
Valor Total (R\$): 4.500,00/mês
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 17/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí SEFAZ-PI
Contratado (a): Carlos Roberto Santos Damasceno
CNPJ/CPF: 053.687.373-94
Objeto: Prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Suporte Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação UNITEC.
Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.04724/2015-3 e Processo Seletivo nº 001/2015.
Previsão Orçamentária: Fonte 0100001001, Natureza da Despesa: 33903615 e Classificação Funcional: 13101.04122902.118.
Valor Total (R\$): 4.500,00/mês
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/04/2016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA-EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS automotores, para atender as atividades diárias da Contratante, a sua origem é com base na Adesão ao Pregão Presencial nº 02/2015DL/SEADPREV/PI Serviços Comum -SRP, de Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/16-68, sendo autorizado através da Liberação nº 39/2016 DL/SEADPREV.

VIGÊNCIA: 15/03/2016 a 15/03/2017.

FONTE: 00 Tesouro Estadual.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

ASSINATURAS:

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA –Secretário.
GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS/Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE;

CONTRATADA: L.A.PCARVALHO-ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS automotores, para atender as atividades diárias da Contratante, a sua origem é com base na Adesão ao Pregão Presencial nº 02/2015DL/SEADPREV/PI Serviços Comum -SRP, de Processo Administrativo nº AA.002.1.001051/16-68, sendo autorizado através da Liberação nº 39/2016 DL/SEADPREV.

VIGÊNCIA: 15/03/2016 a 15/03/2017.

FONTE: 00 Tesouro Estadual.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

DESPESA: 339039.

ASSINATURAS:

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA –Secretário.
LUCIANE AZEVEDO PORTELA DE CARVALHO/Representante da Contratada.

Of. 021



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



ERRATA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ DISPENDA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo IMEPI 201503042 2015 PROC. 718

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

CONTRATADO: MAQFER PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ 14232039/0001-49

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Roçadeira e 01 (uma) Tesoura.

Amparo Legal: Dispensa Art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais).

ONDE SE LÊ: Dotação: 04122902201 339030, **LEIA-SE 04122902201**

339030 - 449042

Fonte: 0210003504

Teresina(PI), 04 de abril de 2016

Maycon Danylo Araujo Monteiro

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

ERRATA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ DISPENDA DE LICITAÇÃO

Referência: Processo IMEPI 201600528 2016 PROC. 82

CONTRATANTE: Instituto de Metrologia do Estado do Piauí

CONTRATADO: AUTOESTUF VESTICAR LTDA, CNPJ 12.204.830/0001-10

Objeto: Confecção de 12 (doze) capas de proteção para medida de volume de 20 litros.

Amparo Legal: Dispensa Art. 24, II e IV da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais).

ONDE SE LÊ: Dotação: 04122902201 449052, **LEIA-SE 04122902201 339039**

Fonte: 0210003504

Teresina(PI), 04 de abril de 2016

Maycon Danylo Araujo Monteiro

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 119



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 007/2016, constante no Diário Oficial do Estado nº 34, de 23 de fevereiro de 2016, página 34, no que se refere ao número do Processo Administrativo, logo, **ONDE SE LÊ:** “**Processo Administrativo nº 02800/2015.**”, **LEIA-SE:** “**Processo Administrativo nº 04530/2015.**”

Signatários: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a Asa Distribuidora LTDA.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912318024/2013, constante no Diário Oficial do Estado nº 40, de 02 de março de 2016, página 27, referente à data de assinatura, **ONDE SE LÊ:** “**Data de Assinatura: 01 de março de 2016.**”; **LEIA-SE:** “**Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2016.**” **Signatários:** Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Coordenadoria de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 016/2016, constante no Diário Oficial do Estado nº 61, de 01 de abril de 2016, página 27, referente ao nome, ao CNPJ e valor mensal do contratado, **ONDE SE LÊ:** “**Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 10.013.974/0001-37 e Valor total estimado do contrato: R\$ 140.150,00.**”; **LEIA-SE:** “**Contratado: SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 21088004/001-43 e Valor mensal: R\$ 140.150,00.**” **Signatários:** Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e a Servfáz Serviços De Segurança LTDA.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 98845-2422

Of. 028



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0031/2016 - Vol. 2º
OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoria da Implantação em Revestimento Primário, na Rodovia PI 397 (Transcerrado), trecho: Km-310,32/Km-331,82 (Entr. BR-235-PI), com 21,50 km de extensão, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.
CONTRATADA: COMPANHIA AGRÍCOLA, MINERADORA E CONSTRUTORA ICARAÍ LTDA
VALOR: R\$ 4.476.955,15 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.
DATA: 30 de março de 2016
Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Mathias Neto Maia Machado e Castro (Representante Legal/ Companhia Agrícola, Mineradora e Construtora Icarai Ltda).

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
 MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/16 PROCESSO Nº 0135/16.
OBJETO: Material de Laboratório de Análises Clínicas - LAC
EMPRESA: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR R\$ 1.356,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/16 PROCESSO Nº 0184/16.
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Hospitalar
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
VALOR R\$ 3.490,00 (Três mil e quatrocentos e noventa reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSÃO DE LICITAÇÃO Nº 084/16 PROCESSO Nº 2045/15.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para Cardiotocógrafo (Peças para Reposição).
EMPRESA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
VALOR R\$ 20.030,80 (Vinte mil e trinta reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei nº 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
 Coordenador de Licitação
 CPF: 470.301.783-00

Of. 186



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2016



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	Fonte de Recurso	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	Data da Assinatura	VIGENCIA	VALOR
01	011/2016	010/2016	Sistema de Registro de Preço/Pregão Presencial 020/2015/UFP/PA.	0100001001	Aquisição de Mobiliário.	Alberflex Industria de Móveis LTDA	23/03/2016	12 (doze) meses	52.402,46

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
 Diretor Geral do HEMOPI

Of. 131

Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação – REABILITAR. Centro Integrado de Reabilitação - CEIR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA MÚLTIPLA EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA
OBJETO- Contratação da Empresa acima para a realização do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de pessoal para os cargos de Motorista e Agente de Viagem para o Projeto Transporte Eletivo do Estado do Piauí, nos termos do Edital 001/2016.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 83.447,00 (Oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais). Para a realização de todo o Processo Seletivo.
VIGÊNCIA: 25/02/2016 à 25/12/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA MÚLTIPLA EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA
OBJETO- A ASSOCIAÇÃO REABILITAR contrata Empresa citada para a realização do Processo Seletivo para Cadastro de Reserva de Pessoal para os cargos de Motorista e Agente de Viagem para o Projeto Transporte Eletivo do Estado do Piauí.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 83.447,00 (Oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 21/02/2016 à 25/04/2016 – PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO 25/02/2016 à 25/02/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2016
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA NO MUNDO DO LIVRO LTDA - EPP
OBJETO- Aquisição de materiais de escritório e de expediente para a sede da ASSOCIAÇÃO REABILITAR
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: 5.000,00 (Cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 17/02/2016 à 17/02/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2016
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA AC OLIVEIRA SANTOS-ME
OBJETO- Prestação de Serviços de instalação de alarmes, sensores, sirene, monitoramento mensal dos equipamentos de segurança, que serão instalados na sede da ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 4.941,00 (Quatro mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 01/03/2016 à 01/03/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2016
PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA NO MUNDO DO LIVRO LTDA - EPP
OBJETO- Obtenção de materiais de escritório e de expediente para os setores do Centro Integrado de Reabilitação
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 15/02/2016 à 15/02/2017



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2016

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E EVANDRO FILINTO DE SOUSA

OBJETO- Prestação de Serviços de adequação e reforma, com colocação de pedras de mármore e pintura das salas do CR e equipamento de Mamógrafo do Centro Integrado de Reabilitação- CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 4.670,00 (Quatro mil seiscentos e setentareais) Parcelado em duas vezes.

VIGÊNCIA: 03/03/2016 à 03/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2016

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- EPP

OBJETO- Obtenção de produtos Médicos/Hospitalares e Medicamentos Descartáveis para manutenção das atividades correlatas ao uso dos produtos no Centro Integrado de Reabilitação.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2016 à 14/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2016

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA-ME

OBJETO- Prestação de Serviços de elaboração de Projeto de Arquitetura e planilhas orçamentárias de obra de construção de consultórios médicos do setor audiovisual bem como de reforma da sala de radiologia para instalação do mamógrafo do Centro de Diagnóstico do Centro Integrado de Reabilitação- CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

VIGÊNCIA: 23/02/16 à 22/02/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E MARCOS IRAN DA SILVA
OBJETO- Prestação ou execução de serviços de manutenção do site versão 2012 do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, com estrutura completa, incluindo a atualização de links, ícone do site nas redes sociais dentre outras atualizações.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2016 à 24/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E MARCOS IRAN DA SILVA
OBJETO- Prestação de Serviços de criação e desenvolvimento da home da ASSOCIAÇÃO REABILITAR, incluindo a página inicial, galeria, fotos, vídeos dentre outros

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 26/08/2016 à 26/10/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA – OLIVEIRA TURISMO

OBJETO- Prestação de aluguel de material de decoração, cadeiras, mesas, toalhas arranjos, dentre outros para a confraternização natalina do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 4.726,00 (Quatro mil setecentos e vinte e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E O SR. JOÃO CARLOS NUNES LOPES

OBJETO- Prestação de Serviços de Pintura Interna do Centro Integrado de Reabilitação- CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2015 à 17/12/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2015

PARTES: ASSOCIAÇÃO REABILITAR E A EMPRESA S.A DE ASSUNÇÃO-ME - S.A PINTURAS LTDA

OBJETO- Prestação de Serviços de Reforma e Recuperação de Piso do estacionamento do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2015 à 17/12/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO 011/2013

CONTRATADO: EMPRESA B.A. FERRAZ – TIRA ENTULHO

OBJETO: Alterar o valor do Contrato Original para preservar o equilíbrio financeiro.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), mensais.

VIGÊNCIA: 03/06/2015 à 03/06/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO 012/2014

CONTRATADO: EMPRESA STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

OBJETO: Alteração do valor da prestação e/ou execução de serviços de Coleta de Lixo Hospitalar do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR, passando o valor de R\$ 878,20 para o valor de R\$ 971,99 com a cobrança de R\$ 2,73 por kg excedente ao disposto no Contrato Original.

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.

VALOR: R\$ 971,99 (Novecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: 27/11/2015 à 27/11/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO 008/2011
CONTRATADO: EMPRESA INDIVIDUAL – LUCILENE ALMEIDA LEMOS
OBJETO: Alteração do valor mensal pago relativo ao Contrato 008/2011 e Termo Aditivo 001/2015, pela Locação do Espaço Físico da Lanchonete, situada no interior do Centro Integrado de Reabilitação bem como dos equipamentos e objetos constantes no inventário, parte integrante do Contrato Original.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 04/03/2016 À 04/03/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO 012/2013 E TERMO ADITIVO 001/2014
CONTRATADO: EMPRESA INDIVIDUAL – LUCILENE ALMEIDA LEMOS
OBJETO: Alteração do valor do Contrato Original 012/2013 e Termo Aditivo 001/2014, e acrescentar o termo “outras despesas correlatas” indicando o valor desta última.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VALOR: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) para o serviço de Cofee break e R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) para outras despesas correlatas, totalizando o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 04/03/2016 À 04/03/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2015 AO CONTRATO 021/2011
CONTRATADO: EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM – CDI – DR. OSVALDO SOARES DE CARVALHO JUNIOR.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato 021/2011 e Termo Aditivo 001/2014, com o fim de manter a prestação dos serviços médicos na especialidade de diagnóstico por imagem, com emissão de laudos para pacientes do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR bem como, pacientes externos, conforme Contrato Original.
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93, Lei 9637/98, Contrato de Gestão e Regulamento de Compras, Serviços e Obras.
VIGÊNCIA: 27/11/2015 à 22/11/2016

Of. 102

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São João do Piauí, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às 08:30hr do dia 14 de abril de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Honório Santos, nº 193, Centro, São João do Piauí (próximo a Prefeitura Municipal).
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça Genézia Arraes. **Processo administrativo nº:** 038/2016.
Modalidade: Carta Convite nº. 001/2016. **Tipo:** menor preço. **Fonte de Recursos:** Convênio Sec. Das Cidades, FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS e Outros. **Valor previsto:** R\$ 138.850,89 **Contato:** (89) 3483-2255; licitacaoosjpi@hotmail.com

São João do Piauí, 04 de abril de 2016.

CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidenta da CPL

P. P. 20351

OUTROS



TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ: 06.847.495/0001-75

AVISO E CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Srs. e Sras. Acionistas, que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, situada na Av. Valter Alencar, 2120 – Bairro Monte Castelo – Teresina (PI), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2015.

Convidamos os mesmos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no mesmo local, no dia 11/04/2016, às 08:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015;
- Apreciação do Relatório de Auditoria Externa;
- Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício 2015;
- Outros assuntos de interesse social.

Teresina (PI), 31/03/2016


SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 20363
3 - 3



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2015;
- Eleger os membros do Conselho de Administração;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- Fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Teresina(PI), 05 de Abril de 2016

MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 20345
3 - 2



EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CADASTRO RESERVA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO-CEIR.

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO: A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – REABILITAR, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe no tocante a reabilitação da pessoa com deficiência, **RESOLVE:** Selecionar profissionais para cadastro de reserva nas formas e condições abaixo definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo visa o preenchimento das funções específicas elencadas na cláusula sexta deste regulamento, não assegurando ao candidato o direito de ingresso automático, ainda que classificado, mas tão somente, a expectativa de vir a ser admitido, segundo a rigorosa ordem de classificação e a necessidade da Entidade Seleccionante.

Constitui também objetivo do teste seletivo a escolha no mercado de trabalho dos melhores profissionais, mais capacitados e aptos a desenvolver os cargos e/ou as funções ora discriminadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE SOBRE OS SERVIÇOS DE SELEÇÃO

A responsabilidade pela seleção será da própria Associação REABILITAR, que fará por meio de COMISSÃO DE SELEÇÃO, formada por membros escolhidos pela Associação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O presente regulamento tem por objetivo a SELEÇÃO de profissionais, conforme disposto neste Edital, para execução das atividades e serviços oferecidos pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, conforme a filosofia posta na cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA: DA FINALIDADE

Favorecer condições para a reabilitação de pessoas com deficiência, proporcionando atendimento eficiente e de qualidade.

CLÁUSULA QUINTA: DA INSCRIÇÃO E DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

Parágrafo primeiro – a inscrição será efetivada no período de **11/04/2016 a 15/04/2016** e coincidirá com o mesmo período de entrega do currículo.

As inscrições e entrega do currículo serão feitas na sede do CEIR, situada na AV. Higino Cunha nº 1515, bairro Ilhotas, no horário de 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:00, de segunda a sexta feira.

Parágrafo segundo - Poderão participar do processo seletivo todas as pessoas interessadas desde que preencham as exigências na área de especialidade/titularidade declarada neste regulamento, bem como apresentem currículo com as devidas comprovações no ato da inscrição.

Parágrafo terceiro - As declarações de experiências profissionais deverão ser em papel timbrado da empresa ou instituição, assinada pelo responsável e autenticada em cartório.

Parágrafo quarto – as inscrições poderão ser feitas no site através do preenchimento de formulário e envio impresso deste via SEDEX (postagem por AR), juntamente com o currículo e a documentação comprobatória autenticada em Cartório, devendo a postagem ocorrer até às 18h do último dia da inscrição.

Parágrafo quinto – será reservado aos deficientes, habilitados conforme os critérios de seleção, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o total de selecionados por especialidade, no processo seletivo.

CLÁUSULA SEXTA: DA TITULARIDADE EXIGIDA ORDEM ÁREA TITULAÇÃO:

- **Terapeuta Ocupacional** - Graduação na área de Terapia Ocupacional e experiência de pelo menos 01 (um) ano em atendimento pacientes com disfunções intelectuais, mentais, físicas ou visuais), ou com curso neuroevolutivo Bobath (ABRADIMENE).
- **Psicólogo** - Graduação em Psicologia com Especialização em Neuropsicologia, com experiência de pelo menos 02 (dois) anos em atendimento de pacientes com disfunções intelectuais, físicas ou

visuais.

- **Fisioterapia Infantil** - Profissionais graduados em Fisioterapia com experiência mínima de 02 (dois) anos em atendimento de bebês e crianças (0 a 12 anos) e com Curso de Neuroevolutivo Bobath básico (ABRADIMENE).

- **Fisiatra** – profissionais com graduação em Medicina e Residência Médica concluída em Fisioterapia.

- **Cardiologia** – Graduação em Medicina e Residência Médica concluída em Cardiologia ou título de Especialista em Cardiologia reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia.

- **Fonoaudiologia** – Profissionais com graduação em Fonoaudiologia, e experiência mínima de 02 (dois) anos no atendimento de pacientes com disfunções intelectuais, físicas ou visuais; e com especialização em Linguagem.

Teresina 31 de Março de 2016

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 105

SERRA GRANDE AGROINDUSTRIAL LTDA, instalada no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí- SEMAR- Renovação de Licença de Operação para execução de projeto agrícola na Fazenda Serra Grande.

P. P. 20348

O senhor **PAULO LIAO POLONG**, CPF: **216.128.768-03**, torna público que requereu junto à SEMAR- PI, Pedido de crédito para Reposição Florestal, referente a fazenda Gado Bravo, localizada em Itaueira - Piauí.

P. P. 20349

“AINDÚSTRIA TRÊS IRMÃOS LTDA”, com C.N.P.J: 01.604.657/0001-20, Inscrição Estadual nº 19.436.855-6 e sediada na Br 343 Km 256, zona rural do município de Campo Maior Piauí, torna público que requereu junto a SEMAR-PI a Renovação da Licença de Operação-LO nº D001056/12, para as atividades de extração mineral e fabricação de cerâmica vermelha, no município de Campo Maior Piauí

P. P. 20350

COMUNICADO

A Senhora **MARIA TERESINHA de JESUS MELO FREITAS** CPF**130.922.603-25**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR, uma Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DEBIA), para um barramento no Riacho Paquetá no município de Batalha-Piauí, 05 de Abril de 2016.

COMUNICADO

O Senhor **FRANCISCO TEDY DALVAN VELOSO dos ANJOS** CPF**028.733.183-09**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí SEMAR, uma Licença Previa de Instalação (LP e LI) e Autorização de Desmate (AD), para plantio de sequeiros na localidade Felicidade no município de José de Freitas-Piauí, 05 de Abril de 2016.

P. P. 20352

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, realizou-se a sexta reunião ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, em caráter Ordinário, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual Nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, na sala de reunião (Salão Azul), situada no Palácio do Governo, estando presente: **Presidente do Conselho:** Chefe do Poder Executivo Estadual, Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, e os seguintes conselheiros: **Secretário de Estado de Administração:** Dr. Francisco José Alves da Silva; **Secretário de Estado da Fazenda:** Dr. Rafael Tajra Fonteles, neste ato representado por Cristiano Natalício Neves de Oliveira; **Secretário de Estado de Planejamento:** Dr. Antônio Rodrigues de Sousa Neto, neste ato representado por Rejane Tavares da Silva; e a **Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC:** Dra. Viviane Moura Bezerra; como convidados os senhores: **Secretário de Estado de Transporte:** Dr. Guilhermano Pires Ferreira Correia e o **Diretor- Presidente da Central de Abastecimento de Alimentos do Piauí - CEAPI:** Dr. Paulo Cezar Noletto Santana. **Abrindo os trabalhos,** o Presidente do Conselho Gestor deu a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões que apresentou os itens objeto de análise da reunião. Na sequência, passou-se ao **primeiro item da pauta: Apresentação da Diretriz Técnica do Projeto Nova Ceasa:** Concedida a palavra, a Superintendente de Parcerias e Concessões realizou a explanação, em linhas gerais, sobre a síntese do projeto e estudo de viabilidade técnica para Reforma, Expansão, Modernização e Administração da Nova Central de Abastecimento do Piauí, a ser concedida sob o regime de Concessão de Uso. A princípio foram destacados que os estudos foram realizados pela SUPARC com apoio técnico dos especialistas em mercado, Ivens Roberto de Araújo Mourão e José Baima Magalhães. Em seguida foi dada a palavra ao convidado o Sr. José Baima Magalhães que deu prosseguimento a reunião com a apresentação dos referidos estudos. Encerrada a apresentação e iniciados os debates e prestados os esclarecimentos necessários, a Superintendente de Parcerias e Concessões devolveu a palavra ao Presidente do Conselho Gestor que submeteu a matéria à deliberação dos Conselheiros os quais decidiram, por unanimidade, aprovar e autorizar a conclusão dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica - EVETEA e a modelagem jurídica. Em seguida passou-se a abordar

o **segundo item da pauta: Apresentação do Relatório de monitoramento do período de transição de gestões “SETRANS X SINART”:** Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões, esta apresentou as informações acerca da gestão da empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico - SINART, nos primeiros 90 dias após a assinatura dos Contratos de Concessão dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, destacando que as primeiras intervenções, efetuadas pela Concessionária, que foram significativas e já imprimiram mudanças importantes na prestação dos serviços dos três terminais concedidos. Dada a palavra ao presidente do Conselho Gestor este demonstrou satisfação pelo resultado positivo e destacou que a expectativa é que os serviços transcorram com normalidade, com respeito às regras basilares de legalidade e transparência com a coisa pública e dentro do que preveem as regras dos contratos pactuados. Na sequência, foram apresentados os projetos de obras encaminhados pela Concessionária para que o Conselho Gestor se manifestasse pela escolha do que será executado. Feita a apresentação quanto às novas estruturas projetadas, o Conselho Gestor decidiu pela implementação do Projeto Ampliado. Ficou acertado que as obras iniciam em maio de 2016, após tramitação dos documentos técnicos exigidos pelos órgãos de engenharia. Em seguida passou-se a abordar o **Terceiro item da pauta: Apresentação do Resultado dos Estudos do Novo Espaço Cidadania:** Dada a palavra a Superintendente de Parcerias e Concessões, esta apresentou o resultado dos estudos desenvolvidos pela Empresa SOCICAM para a implantação, operação e manutenção da nova unidade do Espaço Cidadania em Teresina, através da implantação da Nova Unidade Fixa dentro do Pavilhão de Feiras e Eventos onde funciona o Piauí Center Modas, localizado na zona sul de Teresina e de uma Unidade Móvel para dar cobertura aos municípios da região norte do Estado. Após a apresentação dos referidos estudos, a Superintendente propôs como alternativa a modelagem do projeto como Concessão Administrativa com exploração de Projeto Associado, evidenciando que a construção e operação através da modelagem público-privada satisfaz em maior medida as vantagens econômicas e operacionais para o Estado, melhorando a eficiência no emprego dos recursos públicos. Na sequência, o Presidente do Conselho se manifestou sendo favorável, ressaltando que deve ser considerada no estudo a visão do sistema do Estado, com receitas e despesas compartilhadas entre o Estado e os privados, para aplicação do modelo. Foi sugerido, ainda, que a Unidade Móvel do projeto Espaço Cidadania não seja implementada no início da contratação. Passando a votação pelos demais membros, estes autorizaram o prosseguimento do estudo. **Por último** o Presidente do Conselho Gestor solicitou que o Secretário de Transporte e a equipe da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC entrem em contato com a equipe de Parcerias Público-Privada da Bahia para início dos procedimentos quanto à modelagem do Veículo Leve sobre Trilhos - VLT em PPP. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e demais interessados.

Presidente do Conselho Gestor: Dr. José Wellington Barroso de Araújo Dias;
Secretário de Administração: Dr. Francisco José Alves da Silva;
Secretário de Fazenda: Dr. Rafael Tajra Fonteles;
Secretário de Planejamento: Dr. Antônio Rodrigues de Sousa Neto
Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC: Dra. Viviane Moura Bezerra



TV RADIO CLUBE DE TERESINA S.A.
CNPJ: 06.847.495/0001-75
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2015, em atendimento às disposições legais e estatutárias, bem como o Parecer da Auditoria Externa.

A economia brasileira, no ano de 2015, teve seu pior resultado em 25 anos, registrando um recuo do PIB da ordem de -3,8%, o segundo pior desempenho desde 1948, superado apenas pelo ano de 1990, no Governo Collor de Melo, quando o PIB retrocedeu -4,3%. A crise econômica, agravada pela crise política, desencadeou uma forte recessão, intensificada pela alta das taxas de juros, com a Taxa Selic elevando-se a 14,25%, um déficit primário de mais de R\$100 bilhões, uma taxa cambial variando entre R\$3,50 a R\$4,20/dólar e o mais grave a total falta de credibilidade dos Governantes. As várias operações realizadas no combate à corrupção, revelando o envolvimento dos principais nomes do cenário político, empresarial e governamental nos escândalos da corrupção, literalmente estarreceram e paralisaram o País. Ademais o rebaixamento do conceito do Brasil pelas agências de riscos internacionais e a crise hídrica complementaram os fatores que contribuíram para o pífio desempenho da nossa economia.

No âmbito interno, a TV Clube, com sua nova Diretoria executiva profissional, realizou grandes mudanças em sua estrutura administrativa e operacional, iniciando com a elaboração de um Planejamento Estratégico para o ano de 2015, envolvendo os principais colaboradores da empresa, além da implementação de um profundo programa de revisão de rotinas de trabalho, visando a eliminação de desperdícios e de ociosidades, objetivando uma redução de 10% em suas despesas operacionais.

Além da reestruturação administrativa e operacional o grande desafio foi realizar investimentos na estrutura física da empresa, com a inauguração de novas instalações para o Departamento Comercial e de Programação. Na área operacional a emissora realizou três grades eventos destacando-se a VILA JUNINA, CRIANÇA FELIZ e o PRÊMIO VALTER ALENCAR, este último para premiar as agências de publicidade, os profissionais de mídia e as campanhas publicitárias que mais se destacaram no ano de 2015. Relevante, também, foi o lançamento do primeiro programa de entretenimento da emissora – O PRAGMÃO – considerado pela crítica especializada a melhor inovação na programação de televisão local. A emissora permaneceu na liderança do mercado de radiodifusão e televisão do Estado e deu continuidade ao projeto de mudança do sinal analógico para digital.

Finalizando, expressamos nossos agradecimentos aos acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e nossos telespectadores e ouvintes, que nos prestigiam com suas audiências, elegendo a TV CLUBE a líder na área de comunicação do nosso Estado.

SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO FLAVIO GERMANO MAGALHÃES – DIRETOR GERAL
ANTONIO DE SENA ROSA FILHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 Em 2015, a Receita Bruta de Vendas alcançou R\$41.584.8 mil, valor inferior em 4,77% a obtida em 2014. A Receita Líquida de Vendas apresentou um decréscimo semelhante -4,19, passando de R\$41.364.1 mil em 2014, para R\$39.632.4 mil em 2015.

A forte recessão iniciada no ano de 2015, influenciou negativamente todos os setores de atividades do país, acentuado

ainda mais pelas previsões negativas para os próximos anos, com desestímulo a novos investimentos em implantação e/ou ampliação de empresas e forte redução em verbas para publicidade, principalmente no tocante a campanhas institucionais e patrocínio de eventos, o que impactou negativamente nosso desempenho, que poderia ter sido mais relevante.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Em relação ao Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos (CMV), mesmo com uma inflação de 10,54%, medida pelo IGPM, registrou-se um acréscimo nominal de tão somente 1,82% passando de R\$20.729.9 mil em 2014, para R\$21.107.0 mil em 2015.

No que tange as Despesas Operacionais, o objetivo da nova administração em reduzir as despesas operacionais em 10%, foi amplamente superado, registrando um expressivo decréscimo de -23,6%, de R\$19.456.1 mil em 2014, para R\$15.740.8 mil em 2015! Não obstante a redução do endividamento de curto e longo prazo da companhia de 10,94, constatando-se um acréscimo no resultado financeiro da companhia, passando de 1.083.4 mil, para R\$1.583.4 mil, decorrente do aumento das despesas financeiras, provocada pelo aumento das taxas de juros.

As Outras Despesas, em 2015, foram bem inferiores às de 2014, totalizando R\$938.69 mil e R\$3.825.6 mil, respectivamente, correspondendo a uma redução de 75,46%, decorrente da menor necessidade de ajuste de exercícios anteriores.

O Lucro da Atividade em 2015 foi de R\$2.798.6 mil, já deduzidos os ajustes de baixa de estoques obsoletos e de clientes incobráveis de exercícios anteriores, em montante equivalente a R\$684.7 mil. Por sua vez, o Lucro Líquido do Exercício, após o Imposto de Renda e da Contribuição Social e os ajustes foi de R\$2.474.1 mil, contra R\$791.2 mil, em 2014, representando um crescimento de 212,70%.

GERAÇÃO DE CAIXA

O conceito geralmente utilizado para medição da geração de caixa é o EBITDA (sigla em Inglês para o lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciações e amortizações). Não obstante a Receita do exercício de 2015 tenha sido inferior à de 2014, mas com as reduções das despesas operacionais e financeiras a EBITDA do ano de 2015 foi 66,66% superior à do ano anterior, equivalente a R\$5.153 mil, consoante demonstrativo abaixo.

EBITDA – CONSOLIDADO (R\$ MIL)	2014	2015
Lucro Líquido do Exercício	791	2.472
Imposto de Renda e Contribuição Social	457	326
(+) Resultado Financeiro Líquido	1.083	1.593
(+) Depreciações, Amortizações	761	762
(=) EBITDA	3.092	5.153

INVESTIMENTOS E ENDIVIDAMENTOS

A Companhia vem realizando investimentos relevantes em sua estrutura física, tecnológica e em Recursos Humanos, para adequar-se as novas tecnologias da informação e comunicação, principalmente na migração do sinal de analógico para digital, além da expansão da área de cobertura para todos os municípios do Estado do Piauí, totalizando, em 2015, o valor de R\$1.331 mil. O endividamento geral da companhia representado pelos empréstimos bancários de curto e longo prazo, as obrigações para com os fornecedores, obrigações sociais e trabalhistas e Programa de Recuperação Fiscal, apresentou uma redução de R\$1.984.0 mil, em relação ao endividamento de 2014.

O endividamento bancário de Curto Prazo totalizou em 2015, a soma de R\$3.727.0 mil, sendo de R\$479.2 mil o de longo prazo.

PERSPECTIVAS

O cenário econômico do País para 2015 é preocupante, em decorrência do crescimento da inflação, impactada pelos elevados aumentos no preço da energia elétrica, dos combustíveis, da desvalorização do Real e das taxas de juros. A tendência será de aumento na taxa de desemprego, da inadimplência, dos custos financeiros e da retração da economia. O PIB deverá ser ainda menor que o do ano passado, com retração superior a mais de 2%, segundo estimativas do mercado financeiro. Além da instabilidade econômica, outro grande problema é a instabilidade política, decorrente dos escândalos da corrupção em vários órgãos e empresas gerenciados pelo Governo Federal.

Não obstante, estamos otimistas em relação ao nosso desempenho, que de acordo com o Planejamento Estratégico da Companhia estimamos uma meta de crescimento das vendas de 7,1%. O desafio maior do ano será a implantação do sinal digital, em pelo menos dez maiores municípios do Estado do Piauí, com uma previsão de investimentos em torno de R\$5.500.000,00, através de linha de crédito do FNE, operado pelo Banco do Nordeste.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria e aos Acionistas da
TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
Teresina – PI

Examinamos as demonstrações contábeis da TV Rádio Clube de Teresina S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os

procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia modificou as taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado em virtude de nova vida útil estimada dos mesmos. Entretanto, conforme CPC 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade e ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado, esta adoção deveria ter sido feita até 31 de dezembro de 2010. Como consequência, o grupo de depreciação acumulada não inclui montante de depreciação sobre os bens do ativo imobilizado de R\$ 1.366 mil. O efeito total de anos anteriores é de R\$ 625 mil e o efeito total sobre o exercício de 2015 é de R\$ 741 mil. Caso a Companhia tivesse registrado os efeitos contábeis decorrentes deste erro de acordo com os requerimentos previstos na CPC nº 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, os saldos de prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2014 seriam aumentados em R\$ 625 mil. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes com o exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia identificou e corrigiu erros associados a contas a receber de clientes no montante de R\$250 mil, para os quais a Companhia, até a data de encerramento de nossos trabalhos referentes ao exercício de 2015, não possuía controles que apresentassem uma coordenação e integração destes saldos com relação ao reconhecimento de receitas e custos registrados nos livros contábeis, bem como expectativa de realização destes saldos. O efeito total de anos anteriores destes ajustes foi de R\$250 mil, registrado integralmente no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, não estão sendo reapresentadas em conformidade com o CPC nº 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, em decorrência deste erro. Caso a Companhia tivesse registrado os efeitos contábeis decorrentes deste erro de acordo com os requerimentos previstos na CPC nº 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, os saldos de reserva de lucros em 31 de dezembro de 2014 seriam diminuídos em R\$250 mil. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes com o exercício anterior.

Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica de contas a receber de clientes apresentava saldo no montante de R\$698 mil registrados no exercício findo em 31 de dezembro de 2013, para os quais a Companhia, até a data de encerramento dos nossos trabalhos referentes ao exercício de 2015, não possuía controles que apresentassem a coordenação e integração com relação ao reconhecimento das receitas correspondentes ao contas a receber de clientes registrado nos livros contábeis. Consequentemente, não foi possível satisfazer-mo-nos quanto à adequação deste montante de contas a receber de clientes registrado ou necessidade, se houver, de ajustes na rubrica de contas a receber de clientes e seus correspondentes efeitos necessários ao lucro líquido do exercício apresentado na demonstração de resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa de atividades operacionais apresentados na demonstração dos fluxos de caixa.



Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TV Rádio Clube de Teresina S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, uma vez que a Companhia, além de substancial dependência operacional, também possui alta concentração de sua carteira de clientes com o Grupo Globo Comunicação e Participações S.A. que representa parte substancial das receitas da Companhia.

São Paulo, 29 de Março de 2015



PKFAUDITORES INDEPENDENTES
CRC Nº 2SP025652/O-0

Cleverson Lacerda Silva
CTCRC Nº 1SP289079/O-0

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares reais)

	Notas		
	2015	2014	
ATIVO			
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	68	74
Contas a Receber de Clientes	5	3.688	3.563
Estoques		-	48
Ativo Fiscal Corrente	6	1.618	3.348
Outros Créditos		56	134
Total do Ativo Circulante		5.430	7.167
Não Circulante			
Depósitos Judiciais		187	154
Outros Créditos		488	513
Total do Ativo Não Circulante		13.671	13.829
Total do Ativo		19.101	21.196

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de reais)

	Notas		
	2015	2014	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores		419	444
Empréstimos e Financiamentos	8	3.544	3.406
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	9	1.627	1.639
Obrigações Fiscais		200	241
Parcelamentos de Impostos	10	331	237
Dividendos a Pagar	13	1.211	1.506
Outras Contas a Pagar		157	78
Total do Passivo Circulante		7.489	7.561
Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos	8	642	2.089
Parcelamentos de Impostos	10	3.168	5.625
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido Passivo	11	1.265	1.265
Total do Passivo Não Circulante		4.875	8.979
Patrimônio Líquido			
Capital Social	13	1.000	1.000
Apostas de Avaliação Patrimonial		2.289	2.289
Reserva de Capital	13	13	13
Reserva Legal	13	200	200
Reserva de Lucros	13	923	164
Total do Patrimônio Líquido		4.425	3.666
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		19.101	21.196

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de reais)

	Notas		
	2015	2014	
Resultado Operacional Líquido			
Resultado Operacional Líquido	14	39.688	41.364
Costo dos Serviços Prestados	15	(21.187)	(20.738)
Lucro Líquido		18.501	20.626
(Despesas) / Receitas Operacionais			
Despesas Gerais e Administrativas	16	(8.749)	(10.389)
Despesas com Pessoal		(5.444)	(7.802)
Despesas Tributárias		(128)	(182)
Outras Receitas		186	70
Resultado Antes das (Despesas) Receitas Financeiras e Imponíveis		4.291	2.111
Despesas Financeiras		(1.897)	(1.323)
Receitas Financeiras		304	340
Resultado Financeiro Líquido	17	1.398	(1.083)
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		2.798	1.348
Imposto de Renda e Contribuição Social	11	(326)	(157)
Lucro Líquido do Exercício		2.472	791

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)**

	2015	2014
Lucro do Exercício	2.472	791
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total	2.472	791

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em milhares de reais)**

	Capital Social de Capital	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2013 (Outro Auditor)	1.000	13	173	4.408	2.454	-	8.048
Reversão de Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	(165)	-	(165)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	791	791
Constituição de Reserva Legal	-	-	27	-	-	(27)	-
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	-	164	-	(164)	-
Reversão de Reserva de Retenção de Lucros	-	-	-	(4.400)	-	-	(4.400)
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	(600)	(600)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	1.000	13	200	164	2.289	-	3.566
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	2.472	2.472
Constituição de Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de Reserva de Lucros	-	-	-	759	-	(759)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-	(1.713)	(1.713)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	1.000	13	200	923	2.289	-	4.425

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares reais)**

	2015	2014
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro Líquido do Exercício	2.472	791
Ajustes para:		
Depreciação e Amortização	762	761
Juros Provisionados sobre Empréstimos e Financiamentos	108	15
Lucro do Exercício Ajustado	3.343	1.567
(Aumento) / Redução das Contas do Ativo		
Contas a Receber de Clientes	(125)	2.265
Estoques	48	512
Ativo Fiscal Corrente	2.187	795
Outros Créditos	103	626
Depósitos judiciais	(33)	(154)
Aumento / (Redução) das Contas do Passivo		
Fornecedores	(25)	(682)
Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	(12)	(354)
Obrigações Fiscais	(41)	(759)
Parcelamentos de Impostos	(371)	(562)
Dividendos a Pagar	(2.008)	(77)
Outras Contas a Pagar	79	(883)
Impostos de Renda e Contribuição Social Pagos	(457)	(317)
Juros Pagos sobre Empréstimos e Financiamentos	(1.118)	(798)
FLUXO DE CAIXA GERADO PELA ATIV. OPERACIONAL	1.569	1.179
ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS		
Adições do Imobilizado e Intangível	(1.331)	(1.241)
Alienação do Imobilizado	35	21
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIV. DE INVESTIMENTOS	(1.296)	(1.220)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos, Líquido	(279)	(54)
Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(165)
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO PELA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS	(279)	(219)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(6)	(260)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	74	334
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	68	74

As Notas Explicativas Integram o Conjunto das Demonstrações Contábeis

**TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
ABRANGENTES PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2015 E 2014
(Em milhares de reais)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A TV Rádio Clube de Teresina S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliada na cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Valter Alencar, 2.120, Bairro Monte Castelo; constituída em 6 de abril de 1964.

A Companhia tem por objeto a exploração e a instalação de estações de imagem (televisão aberta) com finalidades educacionais, cívicas e patrióticas, bem como a exploração da propaganda comercial e atividades correlatas, mediante obtenção do Governo Federal de concessões e permissões, nos termos da legislação específica.

A Companhia é uma afiliada da Globo Comunicação e Participações S.A., que além de substancial dependência operacional, também possui alta concentração de sua carteira de clientes, que representa parte substancial das receitas da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 29 de março de 2015.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação destas demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação as estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes a políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 5 - reconhecimento e mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota explicativa nº 7 - Imobilizado, principalmente, no que se refere a análise do valor recuperável dos ativos e da definição das vidas úteis econômica dos mesmos, e
- Nota explicativa nº 11 - imposto de renda e contribuição social diferidos passivo.



3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações contábeis

a. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos conforme segue:

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, recebíveis e outras contas são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem contas a receber de clientes e outros créditos.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da companhia. Os custos da transação, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos, os quais levam em consideração qualquer ganho com dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como pelo valor justo através do resultado compreendem as aplicações financeiras de liquidez imediata.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após

o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

b. Redução ao valor recuperável (Impairment)

i. Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados a cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de impairment.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- inadimplência ou atrasos do devedor;
- reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que a Companhia não consideraria em condições normais;
- indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou
- os dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução na perda de valor é revertida através do resultado.

ii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (Unidade Geradora de Caixa) exceder o seu valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita uma avaliação de mercado atual sobre

o período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou unidade geradora de caixa.

Quanto a outros ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em exercícios anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é revertida somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

c. Estoques

Os estoques de material de consumo são mensurados pelo custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes.

d. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment).

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão-de-obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas no resultado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que ele se refere, caso contrário, é reconhecido no resultado como despesa.

ii. Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável (custo menos valor residual) do ativo, pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. As vidas úteis e valores residuais são revisados periodicamente.

São depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear, conforme taxas anuais descritas a seguir:

Taxas médias de depreciação anuais

Edificações	2%
Máquinas e Equipamentos	5%
Móveis e Utensílios	5%
Ferramentas	5%
Computadores e periféricos	10%
Veículos	10%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Em relação ao exercício anterior não houve alterações relevantes nas vidas úteis e valores residuais dos ativos.

e. Ativos intangíveis

i. Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

ii. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

Métodos de amortização, vidas úteis e valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja adequado.

f. Demais ativos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida se em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação.

h. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

i. Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a alíquotas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

ii. Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil.



Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço.

A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

iii. Exposições fiscais

Na determinação do imposto de renda corrente, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posição fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a apuração do imposto de renda está adequada com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto a adequação da provisão existente. Tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

i. Receita operacional

A receita operacional da venda de publicidade no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida no momento da veiculação, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

j. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras compreendem substancialmente receitas de remuneração de cobrança. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras compreendem substancialmente despesas bancárias, juros sobre empréstimos e financiamento.

k. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

a. IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S GAAP quando a norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2017, com adoção antecipada permitida em IFRS. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais.

L. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis requerem a determinação do valor justo tanto para ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas

explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2015	2014
Caixa	22	8
Depósitos Bancários à Vista	4	6
Aplicações Financeiras	42	60
	68	74

Os saldos de Aplicações Financeiras correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras que operam no mercado financeiro nacional e possuem baixo risco de crédito, são remuneradas pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Os títulos são remunerados a uma taxa de 0,50% a.m.

Estas operações têm vencimentos inferiores a 90 dias da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2015	2014
Contas a Receber de Clientes	3.617	3.927
(-) Duplicatas descontadas	(624)	(1.392)
(-) Adiantamento de clientes	(117)	-
Subtotal	2.676	2.535
Globo Comunicação e Participações S.A.	1.012	1.028
	3.688	3.563

A Administração da Companhia entende que os saldos em aberto de outros clientes são realizáveis, uma vez que 100% do saldo é vencível em curto prazo. Desta forma, entendeu que não existe a necessidade da constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD).

A exposição máxima ao risco de crédito na data de encerramento de cada período de relatório é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento dos títulos e das faturas a receber conforme demonstrado a seguir:

	2015
A Vencer	1.629
Vencidos:	
Até 90 dias	272
De 91 a 180 dias	10
De 181 a 270 dias	14
De 271 a 360 dias	13
Há mais de 361 dias	1.719
	3.617

6. ATIVO FISCAL CORRENTE

	2015	2014
Imposto de Renda e Contribuição Social (a)	1.618	3.344
Outros	-	4
	1.618	3.348

(a) Imposto de renda e contribuição social são tributos apurados com base na receita bruta mensal, aplicando os percentuais previstos no RIR/1999, art. 223, ou com base em balanços ou balancetes de suspensão ou redução, previstos no RIR/1999, art. 230. Esses tributos serão compensados administrativamente pelo sítio da Receita Federal do Brasil nas denominadas PER/DCOMP.

7. IMOBILIZADO

	Costo	Depreciação	2013	Costo	Depreciação	2014
Terranos	3.724	-	3.724	3.724	-	3.724
Prédios e Benfeitorias	4.862	(1.782)	3.080	4.862	(1.684)	3.178
Máquinas e Equipamentos	4.337	(3.826)	511	4.337	(3.629)	708
Móveis e Utensílios	1.199	(681)	518	899	(625)	274
Instalações	1.341	(1.238)	103	1.341	(1.171)	170
Veículos	1.603	(1.889)	(286)	1.393	(989)	404
Computadores e Periféricos	514	(285)	229	491	(299)	192
Geradores	302	(35)	267	302	(26)	276
Sistema Sétim HDTV - TV Digital	4.520	(1.615)	2.905	4.670	(1.391)	3.279
Imobilizado em Andamento	723	-	723	345	-	345
Total	33.129	(14.261)	18.868	34.504	(6.278)	28.226

No exercício findo de 31 de dezembro de 2013, em consequência do registro do custo atribuído (deemed cost) de Terranos e Edificações, foi registrada mais-valia dos ativos, em face dessa nova vida útil, houve um acréscimo nos bens do imobilizado no montante de R\$3.721, correspondente ao registro do custo atribuído, com a correspondente contrapartida no patrimônio líquido.

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado:

Descrição	2015	Adições	Exatos	2014
Costo				
Terranos	3.724	-	-	3.724
Prédios e Benfeitorias	4.862	-	-	4.862
Máquinas e Equipamentos	4.337	200	-	4.137
Móveis e Utensílios	1.199	350	-	849
Instalações	1.341	-	-	1.341
Veículos	1.603	250	(40)	1.393
Computadores e Periféricos	514	103	-	411
Geradores	302	-	-	302
Sistema Sétim HDTV - TV Digital	4.520	50	-	4.570
Imobilizado em Andamento	723	370	-	345
Total	25.125	1.321	(40)	21.394

Descrição	2015	Adições	Exatos	2014
Depreciação				
Prédios e Benfeitorias	(1.782)	(98)	-	(1.880)
Máquinas e Equipamentos	(3.826)	(197)	-	(4.023)
Móveis e Utensílios	(681)	(56)	-	(737)
Instalações	(1.238)	(67)	-	(1.305)
Veículos	(1.889)	(45)	5	(1.929)
Computadores e Periféricos	(285)	(94)	-	(379)
Geradores	(35)	(15)	-	(50)
Sistema Sétim HDTV - TV Digital	(1.615)	(24)	-	(1.639)
Total	(14.261)	(542)	(25)	(15.033)

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Grupo	Modalidade	Vencim.	Taxa de juros	2015	2014
Banco do Nordeste	Capital de Giro	Nov/18	1,62% a.m.	691	979
Banco do Nordeste (a)	FNE	Jan/17	0,76% a.m.	593	1.040
Banco do Nordeste	Conta Corrente	-	-	297	300
Banco do Nordeste	Capital de Giro	Jul/Mar/17	1,44% a 1,83% a.m.	712	954
Grupo Cam. e Part. SA (b)	Capital de Giro	Quart6	Até 1,39% a.m.	248	1.286
Itai	Conta Corrente	-	-	266	115
Itai	Capital de Giro	Jul/Jul/15	Até 1,45% a.m.	965	1.881
Itai	Leasing	Até Ago/17	1,55% a.m.	82	162
Outros	-	-	-	118	158
Total				3.360	5.665
Circulante				1.941	1.688
Não Circulante				1.419	3.977

(a) Financiamento Banco do Nordeste do Brasil S/A, de recursos

oriundos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, Cédula de Crédito nº. 194.2009.22.1966, destinado a implantação da TV Digital, no valor de R\$2.789, com liberação em 26/01/2009, com carência de 2 (dois) anos e com vencimento final em 26/01/2017, ou oito (8) anos. Encargos financeiros com juros à taxa efetiva de 9,5% ao ano, calculados e capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente no dia 26 de cada mês. Sobre os mesmos recursos incidem encargos financeiros equivalentes para o "FNE", com juros de 0,76% ao mês.

Garantias

Referente ao financiamento do Banco do Nordeste do Brasil S/A, cuja fonte de recursos são originários do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, os emitentes creditados e os intervenientes hipotecantes deram em garantia à instituição financeira em hipoteca devidamente registrada em títulos e documentos sob número 1.836, livro C-06, em 10/02/2009, no Cartório do 1º. Ofício de Notas e Registro de Imóveis - 2ª. Circunscrição, imóveis com todas as instalações e benfeitorias, além de alienação fiduciária de todos os objetos do financiamento, conforme abaixo:

Descrição	Valor
Imóvel sede da Companhia	1.644
Três Imóveis dos intervenientes hipotecantes	960
Bens vinculados em alienação fiduciária	2.160

(b) Empréstimo Globo Comunicação e Participações S.A., empréstimo concedido para viabilizar a operacionalidade da emissora, tem como principal garantia o aval e a fiança da diretoria e principais acionistas e seus respectivos cônjuges na condição de devedores solidários.

Abaixo está demonstrado o cronograma de amortização das dívidas referentes a todos os empréstimos e financiamentos firmados:

	2015
2016	3.544
2017	499
2018	163

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

	2015	2014
Férias	641	549
Salários a Pagar	504	472
Encargos	353	364
Pro - Labore a Pagar	88	209
Outros	41	45
Total	1.627	1.639

10. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS

A Companhia aderiu ao programa de parcelamento de tributos denominado REFIS IV, instituído pela Lei 11.941/09, a qual, entre outros assuntos, trata do parcelamento de débitos tributários vencidos até 30 de novembro de 2008.

O saldo devedor do parcelamento REFIS IV foi calculado com base nas regras emitidas pela Receita Federal do Brasil - RFB até 31 de dezembro de 2010, as quais ainda carecem de esclarecimentos quanto aos critérios de atualização monetária, critérios de contagem das parcelas de parcelamento, critérios de inclusão de débitos parcelados anteriormente, etc.

Portanto, quando da consolidação do saldo a ser definitivamente incluído no Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (REFIS IV), é possível que ocorram alterações que impliquem em variação no saldo devedor contabilizado em 31 de dezembro de 2014.



Considerando-se estas incertezas quanto ao programa de parcelamento REFIS IV, a Companhia adotou critérios conservadores na definição do saldo devedor e não espera variações relevantes em relação ao saldo contabilizado. No que se refere ao número de parcelas, a Companhia optou pelo pagamento do saldo devido em 30 meses, contados a partir da data que fez a sua adesão ao REFIS IV (novembro de 2009).

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a. Imposto de renda e contribuição social correntes

A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, está apresentada a seguir:

i. Provisão da CSLL

	2015	2014
Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.799	1.248
(+) Adições ao lucro real	829	3.825
(=) Base de cálculo	3.628	5.073
Total Provisão da CSLL (9%)	(326)	(457)

b. Provisão do IRPJ

	2015	2014
Lucro antes do IRPJ e CSLL	2.472	1.248
(*) Adições	1.155	3.825
(-) Exclusões	(4.628)	(11.859)
(=) Base de cálculo	(993)	(6.786)
(-) Compensação de prejuízos fiscais (30%)	—	—
(=) Base de cálculo	—	—
Total Provisão do IRPJ (10%+15%)	—	—
Total Provisão IRPJ e CSLL	(326)	(457)
Alíquota efetiva	13%	37%

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações financeiras de captação de recursos com partes relacionadas estão demonstradas conforme segue:

	2015	2014
Outras Contas a Receber		
TV Alvorada do Sul Ltda.	488	274

Remuneração de pessoal-chave da administração

Em 2015, a remuneração de curto prazo do pessoal-chave da administração totalizou R\$2.458 (R\$2.671 em 2014) registrados no grupo de despesas administrativas e inclui salários, remunerações variáveis e benefícios diretos e indiretos. A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Controladora

O controle da Companhia é pulverizado conforme demonstrado na nota explicativa 13.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$1.000, dividido em 85.850.000 ações nominativas, inalienáveis, sendo 42.925.000 ações ordinárias, com direito a voto, e de igual número de preferenciais, sem direito a voto.

Abaixo está demonstrado o quadro de acionistas da Companhia:

	Ordinárias	Preferenciais	Capital	Porcentagem
Sigfredo Ferreira de Alencar	13.549.306	10.517.138	24.066.434	28,17%
Vilmar Alencar Filho	14.232.422	9.309.213	23.541.635	27,54%
Terese Maria Ferreira A. P. Ribulo	7.104.247	7.804.444	14.908.691	17,37%
João Henrique F. Alencar P. Ribulo	2.264.440	834.381	3.098.821	3,61%
João Henrique de A. Costa Ribulo	454.298	2.008.709	2.463.007	2,87%
Regina Lucia G. F. Alencar	—	2.161.198	2.161.198	2,52%
Outros	2.195.862	10.122.825	12.318.687	14,52%
	42.925.000	42.925.000	85.850.000	100,00%

Ações ordinárias

Os detentores de ações ordinárias têm o direito ao recebimento de dividendos conforme definido no estatuto da Companhia. As ações ordinárias dão o direito a um voto por ação nas deliberações da Companhia.

Reserva de lucros

i. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de retenção de lucros

A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado em Assembleia Geral.

Dividendos

A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu Estatuto Social, bem como à Lei das Sociedades por Ações, o qual contém as seguintes destinações:

- Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, poderá, por unanimidade, deliberar a distribuição de um dividendo inferior ao obrigatório, ou reter todo o lucro, conforme regula o parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76.
- Após atendidas as demais deliberações da Assembleia Geral, o saldo remanescente do lucro líquido, se houver, será utilizado para constituição de outras reservas, conforme decidir a Assembleia Geral.

Em 2015 a Companhia optou por, mensalmente, efetuar adiantamentos aos principais acionistas como forma de diluir o pagamento dos dividendos.

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2015	2014
Venda de Publicidade:		
Telefonia	40.991	43.120
Internet	267	278
Outras	327	172
Receita Bruta de Publicidade	41.585	43.570
Impostos sobre Receita Bruta	(1.952)	(2.018)
CANCELAMENTO DE RECEITA	—	(188)
	39.633	41.364

15. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2015	2014
Contratos: Globo Comunicação e Participações S.A. (12.318)	(12.318)	(13.227)
Folha de pagamento	(7.978)	(6.509)
Depreciação	(402)	(394)
Gratificação	(241)	(323)
Outros	(168)	(276)
	(21.107)	(20.729)

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2015	2014
Serviços Profissionais	(3.813)	(3.058)
Consumos (Luz, Corretivos e Outros)	(1.162)	(1.936)
Energia Elétrica	(623)	(617)
Perdas de Títulos	(637)	(1.942)
Viagens e Representações	(999)	(647)
Depreciação e Amortização	(360)	(724)
Pagor Manutenção e Suporte	(344)	(415)
Brindes, Presentes, Feiras e Eventos	(127)	(298)
Honorários	(82)	(103)
Outros	(890)	(647)
Total	(8.745)	(16.335)

17. DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

	2015	2014
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(1.239)	(783)
Outros Juros e Multas de Mora	(374)	(304)
Outras	(284)	(236)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.897)	(1.323)
Variação Monetária Ativa	247	142
Recuperação de Créditos	4	65
Outras	53	33
RECEITAS FINANCEIRAS	304	240
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(1.593)	(1.246)

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia possui exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado;

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos acima e a sua estrutura de gerenciamento de risco. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações contábeis.

Estrutura de gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites.

As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrente de falhas destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Risco de mercado

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros e câmbio incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia não possui instrumentos de proteção, por não possuir ativos e passivos sujeitos a variação cambial e não possui exposição relevante à riscos de taxas de juros. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos.

Valor justo

a. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia não efetua operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes a sua operação.

b. Instrumentos financeiros "não derivativos"

Para todas as operações a Administração considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do curto prazo de vencimento dessas operações. Desta forma, os valores contábeis registrados no balanço patrimonial referentes aos saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros créditos, outras contas a pagar, e empréstimos e financiamentos não divergem dos respectivos valores justos em 31 de dezembro de 2014 e 2013.

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2: inputs, exceto preços cotados, incluídas no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

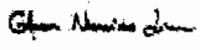
Apuração do valor justo

Nível 2 – As aplicações financeiras foram registradas com base no valor de resgate naquela data, representando o melhor valor justo. A divulgação do valor justo dos empréstimos e financiamentos é classificada no nível 2 de hierarquia do valor justo. Para os níveis 1 e 3, a Companhia não possui nenhuma operação a ser classificada nas datas das demonstrações contábeis.

Teresina-PI, 31 de Março de 2016.


Francisco Flávio Germano Magalhães
Diretor Geral


Antônio de Sena Rosa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro


Gilson Narciso Lima
Contador
CRC-PI Nº 008581/O-5

PARCECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, concluiu, com base no parecer dos auditores independentes, PKF AUDITORES INDEPENDENTES, emitido em 29 de março de 2015, que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial, financeira e econômica da Companhia, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para apreciação do Conselho de Administração, opinando pela sua aprovação, devendo-se, contudo, considerar as importantes ressalvas registradas no parecer dos auditores independentes.

Teresina, 31 de março de 2016.

Arão Martins do Rego Lobão
Cristiana Aragão Marques Correia Lima
Jorge Ivan Telles de Sousa



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.